



DE ENLACE  
DA  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO

29-5-19



389.98165-  
R382



# RELATORIO

APRESENTADO AO

**PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO SUL**

PELO

*Secretario de Estado da Fazenda*

**JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS COSTA JUNIOR**



**PORTO ALEGRE**

*Officinas typographicas d'A Federação*

**1902**

35 21

85W/22 1948



# Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em  
Porto Alegre, 15 de Agosto de 1902

*Sr. Presidente*

Em observancia ao preceito legal, cabe-me apresentar-vos o relatório dos negocios da Fazenda concernente ao exercicio de 1901, que vem de encerrar-se.

Ainda sob a influencia das mesmas causas deprimentes de seu desenvolvimento normal, actuando agora com maior intensidade que nos precedentes exercicios de 1900 e 1899, não poude a receita publica em 1901, siquer, corresponder á estimativa da respectiva lei do orçamento, da qual ficou distanciada como se mostra a seguir :

Receita orçada . . . . .	9.758:800\$000
« arrecadada . . . . .	8.835:133\$547
Diferença . . . . .	<u>923:666\$453</u>

Entretanto, é de notar a extrema cautela que presidio ao orçamento da receita, estimada, como se vê, em cifra inferior, em muito, não só á arrecadação verificada no anno antecedente, a qual foi de réis 10.083:124\$457, senão tambem á media da receita apurada nos tres anteriores exercicios, ou seja, 10.667:030\$741.

Semelhante linha de conducta, seguida pela Administração, era aliás imposta pelo que vinha sendo observado, havia já dois annos, desde quando (1899) sentiram-se os primeiros symptomas de declinio da renda publica, traduzido na quéda da porcentagem de seu augmento annual, até então em progressão sempre crescente.

Já no exercicio seguinte (1900) não houve augmento a registrar, mas antes franca diminuição, na importancia de 1.015:124\$774, accentuando-se a mesma tendencia depressiva no exercicio de 1901, por uma differença ainda maior, ou seja, de 1.247:990\$910.

O quadro seguinte representativo da progressão da receita do Estado desde o advento da Republica, permite com inteira exactidão



ajuizar do seu desenvolvimento e vicissitudes por que passou até o exercício alludido.

Em 1889 . . . . .	2.340:181\$477		
1890 . . . . .	2.621:716\$118	Mais . . . . .	281:534\$641
1891 . . . . .	3.454:129\$622	« . . . . .	832:413\$504
1892 . . . . .	4.224:173\$794	« . . . . .	770:044\$172
1893 . . . . .	6.290:881\$640	« . . . . .	2.066:707\$846
1894 . . . . .	6.524:722\$118	« . . . . .	233:840\$478
1895 . . . . .	8.235:673\$437	« . . . . .	1.710:951\$319
1896 . . . . .	8.302:219\$553	« . . . . .	66:546\$116
1897 . . . . .	9.635:516\$341	« . . . . .	1.333:296\$788
1898 . . . . .	10.819:718\$535	« . . . . .	1.184:202\$194
1899 . . . . .	11.098:249\$231	« . . . . .	278:530\$696
1900 . . . . .	10.083:124\$457	Menos . . . . .	1.015:124\$774
1901 . . . . .	8.835:133\$547	« . . . . .	1.247:990\$910

Como se vê do quadro esboçado, a receita, que no exercício de 1900 já recuára mais de um biennio, no de 1901 retrogradou um quinquennio! Com effeito, só é comparavel a receita desse exercício á verificada no de 1896, na importancia de 8.302:219\$553.

A' vista de um tão assignalado decrescimento, pôde parecer que a energia productiva do Estado haja desfallecido ao embate da crise. Assim, porém, não aconteceu. Sem embargo do forte abalo que soffreram, em consequencia, tanto o commercio como as industrias, em toda sua larga variedade de especies, conhecida, o certo é que augmentou consideravelmente em 1901 a massa dos productos em circulação, tanto agricolas como pastoris e fabris, deixando inteiramente a perder de vista as quantidades da mesma natureza em gyro no anno de 1900. E' o que realça do respectivo quadro comparativo, que se depara á pag. 27 do *annexo* sob n. 1. Por elle verifica-se que raro foi o producto não contemplado em 1901 com um, muito maior, coefficiente de exportação.

Entretanto, a renda dessa mesma proveniencia, nesse exercício, foi inferior em 511:023\$641 á de igual natureza, arrecadada em 1900! Elevou-se esta a 3.559:250\$719, ao passo que aquella não excedeu de 3.048:227\$078, como deixa ver o *annexo*.

O phenomeno encontra sua explicação óbvia na forte depreciação que soffreram taes productos, neutralizando a vantagem do augmento da sua massa.

D'entre elles destacarei, para exemplificar, as especies *xarque* e *productos borinos* constantes do quadro seguinte, sobre as quacs pesam exactamente as taxas mais elevadas do nosso systema tributario, a saber, 10 e 6 %.

A simples inspecção desse quadro evidencia a enorme differença de preços em desfavor do exercício de 1901, que, aliás, tanto avantajou-se na exportação dessas duas especies sobre o de 1900. E' o que bem dá a conhecer a já alludida relação de productos da nossa exportação, que se depara á pag. 27 do *annexo* referido. Serve de util complemento a essa relação o quadro mencionado, no qual, como vereis, tomou-se para base do calculo o subsidio indispensavel das pautas mensaes organisadas no Thesouro. Eil-o :



**Preço do kilo — conforme pauta**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outu- bro	Novem- bro	Dezem- bro
<b>1900</b>												
Couro vaccum secco e limpo.....	2\$100	1\$900	1\$900	1\$800	1\$600	1\$400	1\$100	1\$000	1\$000	1\$000	1\$200	1\$000
Couro vaccum secco-refugo.....	1\$800	1\$700	1\$700	1\$600	1\$400	1\$200	900	800	800	800	1\$000	800
Couro vaccum salgado.....	1\$100	1\$000	1\$000	950	950	800	600	600	550	600	600	550
	5\$000	4\$600	4\$600	4\$350	3\$950	3\$400	2\$600	2\$400	2\$350	2\$400	2\$800	2\$350
Xarque.....	720	720	800	720	700	700	700	700	650	700	700	700

**Preço do kilo — conforme pauta**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outu- bro	Novem- bro	Dezem- bro
<b>1901</b>												
Couro vaccum secco e limpo.....	1\$200	1\$000	900	900	850	850	900	1\$000	1\$250	1\$100	1\$050	1\$000
Couro vaccum secco-refugo.....	1\$000	800	700	650	600	600	700	800	1\$000	850	800	750
Couro vaccum salgado.....	600	500	500	500	450	450	500	550	650	550	550	550
	2\$800	2\$300	2\$100	2\$050	1\$900	1\$900	2\$100	2\$350	2\$900	2\$500	2\$400	2\$300
Xarque.....	650	550	550	650	450	420	420	440	440	440	550	550



Comparado, não já este ou aquelle producto, mas a massa total da exportação em um e outro exercicio, depara-se a differença de 5.905:258\$833 contra o de 1901, pois foi de 44.128:912\$754 o respectivo valor official, ao passo que attingira esse valor em 1900 a 50.034:171\$587.

Aliás, data tambem de 1899 o movimento de baixa no valor official da exportação, cujo maximo até então attingido foi de 62.583:129\$712 no anno de 1898.

D'ahi em diante manifestou-se a quéda, na seguinte progressão constante :

Em 1899 . . . . .	58.096:800\$553
Em 1900 . . . . .	50.034:171\$587
Em 1901 . . . . .	44.128:912\$754

Esta tendencia, crescente, á deprecição dos valores, longe de modificar-se por maneira apreciavel no actual exercicio de 1902, tem, antes, se accentuado por uma baixa inda maior no preço dos principaes productos, facto que, sem duvida, devèra causar as mais sérias apprehensões pelo successo da receita annua, si ahi não estivesse, para contrabalançar os seus ruinosos effeitos, a grossa exportação até esta data já verificada.

O quadro seguinte, indicativo dos preços, por pauta, dos productos bovinos no 1º semestre do actual e do passado exercicio, comprova a nova quéda que soffreram ainda ultimamente esses preços, distanciados, como se vê, por differenças, não pequenas, dos que prevaleceram em 1901.

**Confronto dos preços de productos bovinos entre as pautas de Janeiro a Junho de 1901 e 1902**

PRODUCTOS BOVINOS	Mezes	1901	1902
Cabello—kilg. . . . .	Janeiro .....	1\$700	1\$200
	Fevereiro .....	1\$500	1\$200
	Março .....	1\$400	1\$200
	Abril .....	1\$350	1\$200
	Maio .....	1\$300	1\$200
	Junho .....	1\$300	1\$200
Chifres—cento— . . . . .	Janeiro .....	15\$000	12\$000
	Fevereiro .....	15\$000	12\$000
	Março .....	12\$000	12\$000
	Abril .....	12\$000	12\$000
	Maio .....	12\$000	12\$000
	Junho .....	12\$000	12\$000
Couroz secos limpos—kilg.— . . . . .	Janeiro .....	1\$200	\$980
	Fevereiro .....	1\$000	\$980
	Março .....	\$900	1\$000
	Abril .....	\$900	1\$000
	Maio .....	\$850	1\$000
	Junho .....	\$850	1\$000

PRODUCTOS BOVINOS	Mezes	1901	1902
Couros vaccuns salgados—kilg.—	Janeiro .....	\$600	\$500
	Fevereiro .....	\$500	\$550
	Março .....	\$500	\$550
	Abril .....	\$500	\$550
	Maió .....	\$450	\$600
	Junho .....	\$450	\$600
Couros vaccuns refugo—kilg.—	Janeiro .....	1\$000	\$750
	Fevereiro .....	\$800	\$750
	Março .....	\$700	\$800
	Abril .....	\$650	\$800
	Maió .....	\$600	\$800
	Junho .....	\$600	\$800
Garras—kilg.—	Janeiro .....	\$160	\$070
	Fevereiro .....	\$160	\$070
	Março .....	\$160	\$070
	Abril .....	\$150	\$070
	Maió .....	\$150	\$070
	Junho .....	\$150	\$070
Xarque—kilg.—	Janeiro .....	\$650	\$500
	Fevereiro .....	\$550	\$450
	Março .....	\$500	\$400
	Abril .....	\$500	\$400
	Maió .....	\$450	\$400
	Junho .....	\$420	\$420
Unha — em todo o semestre —kilg.—		\$140	\$120
Cinza de ossos —idem.....		\$020	\$020

Sem embargo da, notada, maior depreciação dos valores no primeiro semestre do actual exercicio, a renda do imposto de exportação, que lhe corresponde, foi, por si só, superior a 2/3 da renda total, de igual proveniencia, arrecadada nos dous semestres de 1901, e 401:671\$408 mais elevada que a obtida em periodo igual deste ultimo exercicio.

Foi, com effeito, apenas de 1.740:658\$399 a arrecadação d'esta proveniencia no primeiro semestre de 1901, ao passo que elevou-se a 2.142:329\$807 a verificada no mesmo periodo do corrente anno financeiro.

Tão sensivel augmento de renda, levantado sobre productos cada vez mais depreciados, como venho de mostrar, só podia verificar-se, é claro, graças ao seu maior volume em igual periodo de tempo.

Não infirma a exactidão d'este reparo a pequena elevação, de caracter não constante, observada no preço apenas do couro, durante o segundo trimestre do actual exercicio, conforme deixa ver o quadro.

O augmento de volume, como factor primordial e decisivo na elevação da renda de exportação em todo o semestre, patenteia-se no facto positivo de, sob um regimen de preços muito mais elevados, como mos-



tra o quadro anteriormente apresentado, ter sido a renda no primeiro semestre de 1900 consideravelmente inferior á de igual semestre no corrente exercicio. Não excedeu aquella de 2.049:308\$860, tendo subido esta a 2.142:329\$807, conforme dá a conhecer a escripta do Thesouro.

Lançando mão d'esse meio, indirecto, de demonstração do facto a que me venho referindo, busco, assim, obviar a falta de dados completos, no momento, sobre a quantidade ou a massa da exportação no semestre alludido. Uma vez organisados esses dados, só pôdem elles confirmar aquelle resultado, de character não menos inconcusso.

Proseguindo, releva ponderar que, si o augmento de producção foi, até certo ponto, o correctivo que deparou-se para as rendas publicas contra a forte baixa observada ultimamente no preço dos productos, não deixou esse augmento de concorrer tambem, embora em pequena parte, para esse resultado, como factor que, por sua vez, tambem é de desvalorisação.

No concurso, porém, de outros factores, de muito maior relevancia, a que principalmente deve-se attribuir aquelle resultado, taes como, por um lado, a elevação da taxa cambial e, por outro lado, o retrahimento consideravel do meio circulante, consequente á crise reinante, é forçoso reconhecer que, para as rendas publicas, foi mais benefico que malefico o notado augmento de producção.

Entretanto, constitue um mal perigosissimo, como é sabido, a expansão inconsiderada da producção em qualquer dos ramos da actividade economica, *maximé* na actualidade, em que observa-se um extraordinario alargamento da concurrencia universal, principalmente para os chamados *productos da terra*.

A esse respeito, seja-me licito reproduzir, transcrevendo para aqui, os conceitos emitidos pelo estimado publicista argentino Estanisláo Zeballos, em sua recente obra — *La concurrencia universal y la agricultura em ambas Americas*.

Resume elle assim as conclusões do seu minucioso estudo sobre o assumpto :

« *La concurrencia universal de los productos de la Tierra em los principales mercados consumidores, que deajo estudiado, demuestra los siguientes hechos economicos : 1º Que la demanda no se desarrolla en la misma proporción creciente que la oferta. 2º Que, durante los ultimos cincuenta años, los mercados productores han aumentado de un modo extraordinario em ambas Américas, em Oriente y en Europa mismo. 3º Que los países de Oriente reciben todavia una parte limitada de las cosechas de Occidente. 4º Que los grandes mercados consumidores estan reducidos principalmente á la Europa continental e insular. 5º Que el Oriente mismo ofrece parte de sus cosechas á la Europa. 6º Que la Industria reemplaza con productos secundarios algunos frutos agricolas y ganaderos.* »

« *Estes hechos economicos (acrescenta) explican la baja universal y firme de los precios. Ella ha comenzado hace veinte años ; pero no alcanzo el periodo alarmante, hasta el segundo quinquennio de la ultima decada.* »

Isso que é uma verdade em tratando-se do vasto circulo das relações economicas de continente a continente, não deixa igualmente de o

ser no dominio, consideravelmente mais limitado, dos interesses de cada paiz, ou região, de um mesmo continente.

Particularisando ao nosso caso, não se ignora o grande desenvolvimento que Estados, até ha bem pouco consumidores de productos da nossa agricultura, buscam dar á respectiva industria em seu territorio, fazendo-nos, assim, embora legitima, no ponto de vista legal,—inevitavel e perigosa concurrencia.

E' o que observa-se principalmente com os cereaes, cuja produção, já ha tempos ensaiada, tende a augmentar em alguns Estados, até ha bem pouco filiados quasi exclusivamente ao regimen da monocultura.

A legitimidade dessa concurrencia soffre, por certo, excepção quanto áquelles Estados (felizmente em numero assaz reduzido) que, contravindo a sã doutrina constitucional reguladora das relações commerciaes e aduaneiras entre os membros do vasto todo federativo, em que nos achamos constituídos, sujeitam a taxas especiaes os productos de outros Estados que demandam os mercados abertos em seu territorio.

O assumpto, que de ha muito preoccupa vivamente o commercio das praças interessadas em fazer cessar tão injusto gravame, tem provocado ultimamente os mais fundados reclamos da parte de varias associações congengeres, no sentido ou de uma conveniente intervenção dos poderes publicos em ordem a ser esse gravame abolido, ou, aliás, emquanto isso se não verificar, no emprego immediato de uma justificada represalia aduaneira, destinada a, no que concerne a onus tributarios, repôr a concurrencia sobre a indispensavel base da igualdade.

A tal respeito é de attender que a nossa importação por cabotagem em 1901, na alfandega d'esta capital, foi de 1.163:732\$950, conforme deixa ver o seguinte quadro detalhado :







De quanto perfunctoriamente levo dito sobre a nossa principal fonte de renda,—o imposto de exportação—, por sua natureza, sujeita a participar directamente de toda a sorte de influencias diminutivas dos valores que lhe servem de alimento,—dando isso logar á perigosa instabilidade do orçamento respectivo;—collige-se a necessidade imperiosa de irmol-a gradativamente substituindo pelo imposto territorial, logo que as circumstancias o permittam.

No Estado de Minas é já uma realidade, desde o anno passado, esse imposto directo, havendo sua arrecadação excedido mesmo a estimativa orçamentaria que lhe foi attribuida. E' o que informa o ultimo relatorio da Secretaria das finanças desse Estado, que assim cuencia-se a respeito, a pag. 11 :

« Orçado em rs. 950:000\$000 para o primeiro exercicio em que foi « cobrado (1901), o producto desse imposto attingio a rs. 986:760\$233, « segundo os dados já apurados—ou mais rs. 36.760\$233 do que a recei- « ta orçada. »

No paiz, além do Estado Mineiro, apenas o do Rio de Janeiro, que me conste, tem ensaiado o estabelecimento do imposto a que me venho referindo, buscando dar-lhe, ultimamente, pela lei n. 507 de 14 de Dezembro de 1901, organização semelhante á que recebera esse imposto naquelle outro Estado. Não tendo, porém, sido julgado ainda opportuno pôr em execução essa lei, por varios motivos que expende em seu ultimo relatorio o Secretario das Finanças do referido Estado, continúa em unidade o Estado de Minas na feliz experiencia de um imposto, fadado a prevalecer afinal entre nós, pelas multiplas vantagens que assegura sua adopção, a um tempo apregoadas pelos tratadistas e testemunhadas pelos homens publicos da maior parte dos paizes da Europa e América do Norte, onde dia a dia aperfeiçoa-se a organização desse imposto.

## Despesa e saldo

Acompanhando attentamente o movimento diario da receita e, pois, perfeitamente a par das vicissitudes por que passára a sua arrecadação no decurso do exercicio, é de ver que não podia a administração publica, em relação ao não menos importante serviço da despesa, deixar de operar de modo conveniente, dentro da lei, em ordem a, como nos anteriores exercicios, verificar-se inda uma vez, e sempre, o indispensavel equilibrio financeiro.

Assim é que, dispondo a despesa ordinaria, na lei, de uma dotação total de 9.702:532\$330, superior em 867:393\$783 á receita arrecada-da, não excedeu, entretanto, de 8.384:646\$509 a despesa effectuada, de igual natureza, ou seja, menos 450:487\$033 que aquella receita e menos 1.317:885\$821 que a alludida dotação orçamentaria!

Comparada ainda essa despesa com a da mesma especie, effectuada no exercicio anterior, e na importancia de 8:774:240\$770, vê-se que foi ella inferior a esta em 389:594\$261.

Soffre, pois, lisonjeira excepção, entre nós, o facto geralmente, ou melhor, universalmente observado, da progressão sempre crescente da despesa publica, a despeito dos renovados protestos em contrario da parte dos respectivos governantes.



Muito influe, sem duvida, para isso a natureza do regimen politico-administrativo do Estado ou paiz de que se tratar; sendo certo que só uma administração homogênea, actuada por um unico espirito dirigente e uma só vontade resoluta, que lhe permittam ter mão fórte sobre os varios dominios do serviço publico, em ordem a poder adaptal-os, sem delongas, ás supremas necessidades emergentes, — é capaz de jugular a despesa publica para, ou apenas soffrear-lhe a natural tendencia ao desenvolvimento, ou detêl-a mesmo em sua marcha e até fazel-a reduzir-se a seu minimo possivel, sem desorganisação no conjuncto dos serviços.

Graças á posse feliz de um regimen superiormente vasado em mol-des semelhantes, tem sido possivel á administração do Estado arrostar impávidamente a crise geral, que ha tres annos faz sentir entre nós os seus maleficos effeitos, della triumphando invariavelmente em todos os exercicios No de que se trata (1901), o saldo em dinheiro verificado existir nas caixas do Thesouro foi de rs. 153:018\$655, elevando-se, com o de outros valores, á cifra consideravel de 6.093:044\$138, — saldo total que passou para o actual exercicio. No relatorio annexo do Director Geral do Thesouro depara-se a demonstraçáo minuciosa relativa a esse como a outros assumptos concernentes, já á receita, já á despesa, tornando assim ociosa sua reproducção no presente relatorio. Para aquella peça official, completa e lucida, solicito, concluindo, vossa douta attençaõ.

Saude e Fraternidade

*José de Almeida Martins Costa Junior.*

---

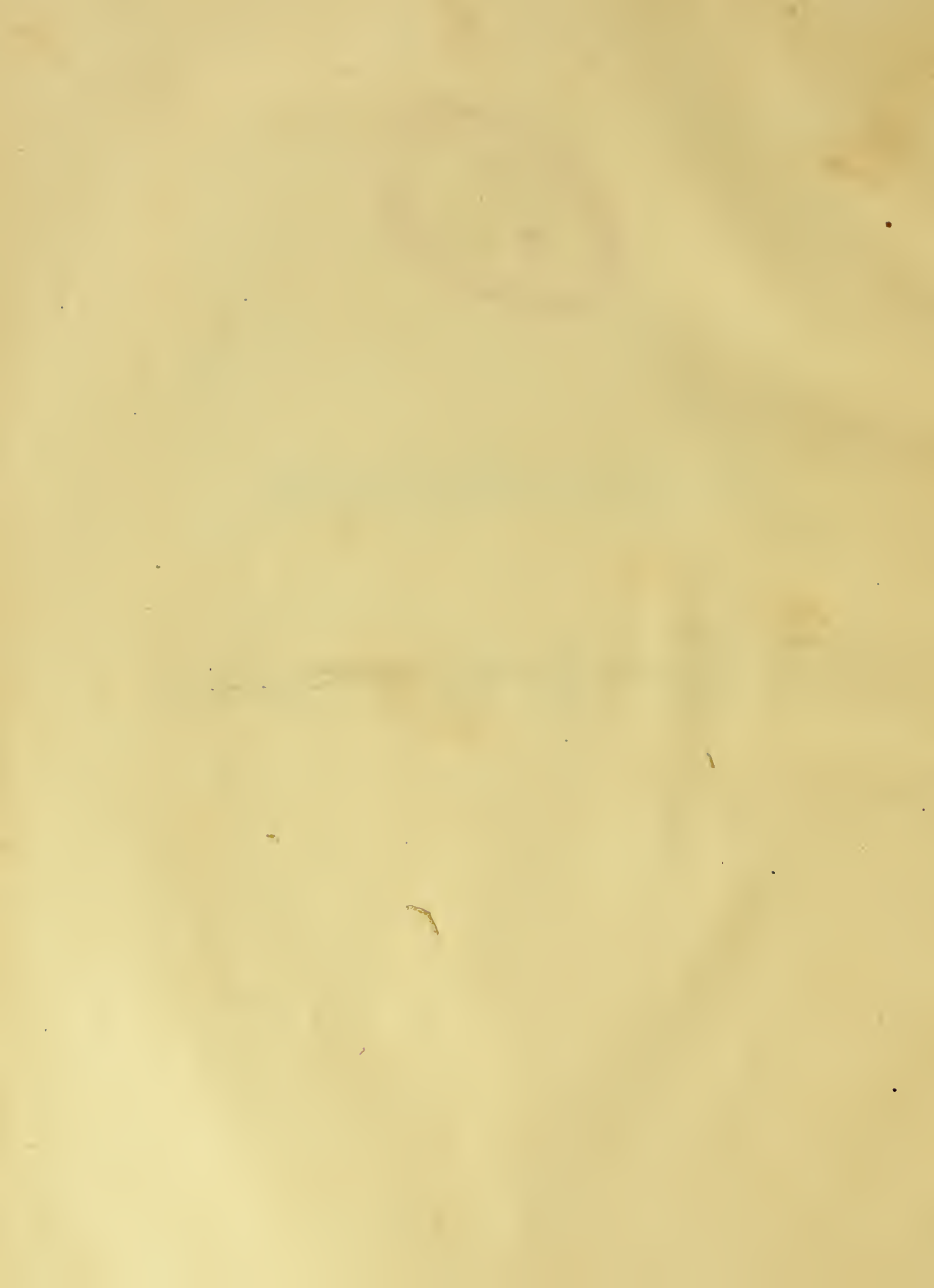


RELATORIO DO DIRECTOR GERAL

DO

**THE SOURO DO ESTADO**





Directoria Geral do Thesouro do Estado  
em Porto Alegre, 22 de Julho de 1902.

Ho Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda

Apresentando-vos os apontamentos, que abaixo seguem, relativos ás operações de receita e despesa do Estado pertencentes ao exercicio de 1901, bem assim algumas notas referentes ao de 1902, ainda em seu começo, procuro, tanto quanto me é possivel, facilitar-vos o cumprimento do preceito constitucional expresso no art. 29 da carta do Estado e decreto n. 57 de 24 de Janeiro de 1896, art. 3 § 2.

Em vosso relatório os simples apontamentos e notas que ora vos forneço, consubstanciando-se pela exacta apreciação de seus elementos constitutivos, relações e consequencias, serão a base para as deducções financeiras a que chegardes, e d'ahi o meu empenho em vol-os offerecer sem maiores commentarios, que, longe de auxiliar-vos, podem, quando muito, alongando o presente trabalho, não ter outro merito senão o negativo de embaraçar os estudos e conclusões a que conduzirão vossas ~~bases~~ e saber.

*duces* Parecer-vos-á que minha sobriedade é pouco accetavel ante o retrahimento das rendas publicas, e que propostas deveria antes conter o presente trabalho attinentes ao melhoramento das fontes de renda e os mais serviços estaduaes; mas a razão que acima deixo expendida é por certo valiosissima e responde cabalmente a extranhese que possaes manifestar.

Si a causa efficiente do retrahimento da renda devesse ser attribuida ao afrouxamento da fiscalisação, á insufficiencia dos impostos decretados, ou mesmo ao excesso de despesas, facil seria substituir os incapazes, despertar os somnolentos, reduzir ou supprimir os serviços que mais dispensaveis parecessem á administração.

Não são essas, infelizmente, as causas primarias do phenomeno apontado, pois facil seria removel-o ou antes com tempo evital-o.

O mau estar, que se observa em todas as relações da actividade da colméa social, não provém das hypotheses formuladas; é antes um reflexo de alheios erros. Si affectam os interesses e economia do Estado, é que este como parcella ou membro de um todo morbido, está fatalmente sujeito a coparticipar mais ou menos sensivelmente do seu estado pathologico.

Não fossem suas naturaes forças de resistencia, sua abnegação ante qualquer sacrificio que se lhe imponha a bem do todo, de que é parte integrante, o que constitue alta virtude patriotica, e outras por certo seriam suas condições financeiras.

A fertilidade de seu sólo, a riqueza de suas minas, que ora come-



çam a ser exploradas, o encurtamento das distancias pelas vias ferreas em execução, ligando os territorios productores aos centros consumidores ou exportadores; a criteriosa parcimonia na applicação de suas rendas; a exacta fisealisação destas e a certesa de exemplar e profieua punição dos que da estrada recta do cumprimento do dever e da honra se afastam para trilhar pelos invios atalhos que conduzem ao crime, são, a nosso ver, fontes promissoras de inteira segurança de um bem estar proximo a compensar prodigamente o esforço e sacrificio feitos nos dias de difficuldade. Não quer isto dizer que devemos cegamente confiar no futuro e cruzar os braços na expectativa de melhores tempos, por que tanto aneia o Rio Grande, cujo largo plano de melhoramentos materiaes só espera a oportunidade para tornar-se em realidade; muito pelo contrario devemos redobrar de esforço, empregando o melhor de nosso vigor na approximação desses beneficios a que temos direito e que nossa civilisação exige em tom imperioso a que é preciso attender.

E não são só os melhoramentos materiaes de que teremos de cuidar, outros de não menor valia se impõem taes como a edueação moral de nossos jovens patricios, base em que assenta toda a instrucção si della quizermos colher os mais proveitosos resultados, pois é a couraça a resguardar o individuo ás tentações da sociedade, onde os interesses em jogo criam não raramente condições especiaes em que se afundam até então nobres caracteres.

Como complemento de nossos melhoramentos virá por certo o tabernauleo das artes, onde a juventude vá desenvolver suas aptidões especiaes, para mais tarde honrar a terra natal com productos de bellas artes a disputar confronto com os de outros centros de civilisação.

Assim, pois, si ora atravessa o paiz um periodo de difficuldades que não podem deixar de mais ou menos reflectir-se na economia deste Estado, toua a cautela será pouca em resguardal-o dos effeitos perniciosos da erise, e deste modo auxiliaremos áquelles a quem estiver confiada a alta direcção do paiz a manter a sua honorabilidade dentro e fóra d'elle, onde a severidade da critica não poucas vezes transforma em cavalleiros nullos argueiros ou simples incidentes sem consequencia em graves acontecimentos.

Mas, eu demais me extendi, do que vos peço desculpa, e entro em materia apresentando-vos em seguida os apontamentos a que me referi no começo deste trabalho.

## Exercicio de 1901

### RECEITA

Para o exereieio de 1901 foi votada a lei n. 32 de 24 de Novembro de 1900, que orçou a renda do Estado na importancia de..... 9.758:800\$000, conforme detalhadamente se verifica dos ns. 1 a 29.

A receita, porém, que no dito exereieio foi arrecadada attingiu apenas a cifra de 8.835:133\$547, isto é, menos 923:666\$453 do que a orçada pela supracitada lei.

Pela seguinte demonstração vereis em que impostos deu-se augmento ou diminuição, de que resultou tão sensivel differença para menos.

Denominação da renda	Exercício de 1901		Diferença na arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Mais	Menos
Exportação .....	3.700:000\$000	3.048:227\$078		651:772\$922
Aguardente .....	550:000\$000	505:919\$389		44:080\$611
Generos em transitio.....	500\$000	433\$498		66\$502
Heranças e legados.....	570:000\$000	566:906\$576		3:093\$424
Gado exportado.....	60:000\$000	204:380\$440	144:380\$440	
Divida activa .....	180:000\$000	140:168\$760		39:831\$240
Divida de colonos (terras).....	250:000\$000	201:531\$672		48:468\$328
Divida de colonos (auxilios).....	100:000\$000	38:471\$393		61:528\$607
Alugueis de proprios .....	12:000\$000	7:305\$500		4:694\$500
Transmissão de propriedade.....	2.110:000\$000	1.411:917\$083		698:082\$917
Armazenagem e guindaste.....	44:000\$000	44:216\$134	216\$134	
Imposto de 200 réis.....	72:000\$000	66:682\$000		5:318\$000
Idem sobre loterias.....	\$	38:118\$280	38:118\$280	
Idem sobre cerveja e gazosa.....	105:000\$000	89:957\$972		15:042\$028
Industrias e profissões.....	1.080:000\$000	1.145:500\$622	65:500\$622	
Imposto de sellos.....	100:000\$000	263:781\$528	163:781\$528	
Baixios .....	237:000\$000	168:518\$216		68:481\$784
Taxa judiciaria.....	68:000\$000	78:622\$102	10:622\$102	
Telegrapho .....	31:500\$000	33:556\$836	2:056\$836	
Restituições .....	1:700\$000	1:243\$976		456\$024
Venda de immoveis.....	3:000\$000	180:742\$118	177:742\$118	
Multas .....	125:000\$000	150:412\$791	25:412\$791	
Eventual .....	15:000\$000	125:931\$181	110:931\$181	
Imposto do cães do Rio Grande.....	131:000\$000	126:198\$432		4:801\$568
Idem da barra do S. Gonçalo.....	100:000\$000	70:896\$290		29:103\$710
Producto de loterias.....	67:500\$000	92:500\$000	25:000\$000	
Imposto sobre poules.....	35:600\$000	17:621\$200		17:978\$800
Idem sobre casas de jogo.....	\$	\$		
Renda da officina da Casa de Correcção.....	10:000\$000	15:372\$480	5:372\$480	
	<b>9.758:800\$000</b>	<b>8.835:133\$547</b>	<b>769:134\$512</b>	<b>1.692:800\$965</b>

A renda arrecadada em 1901 foi de . . . . . 8.835:133\$547  
e a orçada para o dito exercicio de. . . . . 9.758:800\$000  
havendo assim uma diferença para menos de. . . . . 923:666\$453

A mesma diferença é obtida abatendo-se do total das  
diferenças para menos de. . . . . 1.692:800\$965  
o das diferenças para mais de . . . . . 769:134\$512  
923:666\$453

Sem maior exame percebe-se desde logo que a diferença supra indicada teve sua principal origem nos dois impostos—exportação—e—transmissão de propriedade—.

E como não ser assim si a propriedade desvalorisou-se quasi que por completo e a exportação retrahiu-se mais do que era licito esperar-se ?



O valor official da exportação, de que adiante me occuparei, não desceu centenas mas milhares de contos.

Não ha previsão possivel senão para o que traz em si o caracteristico da normalidade mais ou menos accentuada; ora estes resultados inesperados, quasi brutaes, são consequencias de uma crise que tanto tem de geral como de anormal, e não podem por isso taes resultados deixar de trazer em si o typo da causa que os produziu.

A paralyção das transacções de immoveis, sobre que recae o imposto de transmissão de propriedade, não é um facto normal, attendendo-se ás proporções a que chegou.

A propriedade era offerecida pela metade e até mesmo pelo quarto de seu valor; era um alto negocio de vantagens patentes e indiscutíveis, entretanto o argentario, a quem visivelmente convinha tão vantajosa aquisição, tomado de um pavor pouco explicavel pela sahida de seus cofres de alguns maços de notas, aliás desvalorizadas, vacillante, indeciso, respondia afinal invariavelmente pela negativa ao offertante que actuado pela mais viva necessidade lhe propunha a venda de sua propriedade até então cobiçada mesmo ainda por um alto preço.

Não cabe ao obscuro director que vos dirige estas linhas desenvolver a causa moral de tal pavor; consignando o facto tem em mira sómente chamar vossa attenção para tão singular phenomeno.

Passarei a comparar a receita do exercicio de 1900 com a que foi effectuada no de 1901.

Attingiu a receita do Estado no exercicio de 1900 á	
cifra de . . . . .	10.083:124\$457
e no de 1901 não foi além de. . . . .	8.835:133\$547
verificando assim uma differença para menos de. . . . .	<u>1.247:990\$910</u>

E' por certo sensível semelhante differença tanto mais que entre os exercicios de 1899 e 1900 já uma outra se havia manifestado na importancia de 1.015:124\$774.

Pode-se, pois, com segurança estimar em 2.263:115\$684 a depressão *maxima* das rendas do Estado, cerca de 20 %, comparada com a de 1899, porquanto não é rasoavel contar com outras differenças de igual natureza no exercicio de 1902 e seguintes, em que o equilibrio das fontes productoras deverá estar firmado ou em via disso.

Como na natureza se observa invariavelmente predominando a ordem sobre a desordem, a calma sobre as commoções, que são passageiras por isso que são violentas, assim tambem parece que as finanças do Estado, profundamente perturbadas pela mais negregada das crises, entrarão em breve no salutar periodo de sua restauração, como aliás tanto convem ao progresso moral e material do Estado.

Não será por certo de um momento para outro, bruscamente, que se dará a desejada reparação a que alludo, entretanto ella virá; devemos esperal-a facilitando-lhe a volta com o maior tino e calma, afim de que seus effectos sejam firmes, seguros e estaveis.

Penso não estar em engano e o futuro o dirá.

Denominação da renda	Arrecadação		Diferença em 1901	
	1900	1901	Mais	Menos
Exportação .....	3.559:250\$719	3.048:227\$078		511:023\$641
Aguardente, etc.....	532:639\$964	505:919\$389		26:720\$575
Imposto de transitó.....	19\$200	433\$498	414\$298	
Heranças e legados.....	711:735\$807	566:906\$576		144:229\$231
Gado exportado .....	50:690\$540	204:380\$440	153:689\$900	
Divida activa .....	156:661\$306	140:168\$760		16:492\$546
Idem de colonos (terras).....	298:432\$334	201:531\$672		96:900\$662
Idem de colonos (auxílios).....	79:097\$039	38:471\$393		40:625\$646
Alugueis de proprios .....	7:531\$600	7:305\$500		226\$100
Transmissão de propriedade.....	1.722:255\$166	1.411:917\$083		310:338\$083
Armazenagem, etc.....	45:228\$236	44:216\$134		1:012\$102
Imposto de 200 rs.....	57:352\$000	66:682\$000	9:330\$000	
Idem de loterias.....	200\$000	38:118\$280	37:918\$280	
Idem sobre cerveja, etc.....	99:086\$702	89:957\$972		9:128\$730
Industrias e profissões.....	1.160:574\$479	1.145:500\$622		15:073\$857
Sello.....	336:587\$129	263:781\$528		72:805\$601
Baixios .....	182:765\$394	168:518\$216		14:247\$178
Taxa judiciaria.....	70:005\$308	78:622\$102	8:616\$794	
Telegrapho .....	32:401\$271	33:556\$836	1:155\$565	
Restituições.....	1:774\$984	1:243\$976		531\$008
Venda de immoveis .....	228:546\$169	180:742\$118		47:804\$051
Multas .....	145:462\$965	150:412\$791	4:949\$826	
Eventual.....	250:732\$972	125:931\$181		124:801\$791
Cães do Rio Grande.....	135:317\$373	126:198\$432		9:118\$941
S. Gonçalo .....	100:117\$985	70:896\$290		29:221\$695
Productó de loteria.....	62:500\$000	92:500\$000	30:000\$000	
Imposto sobre poules.....	23:720\$860	17:621\$200		6:099\$660
Idem sobre casa de jogo.....	\$	\$		
Officinas da Casa de Correção.....	33:036\$955	15:372\$480		17:664\$475
	<u>10.083:124\$457</u>	<u>8.835:133\$547</u>	<u>246:074\$663</u>	<u>1.494:065\$573</u>

A somma das diferenças para mais de que faz menção o quadro supra é de . . . . . 246:074\$663  
A das diferenças para menos importa na quantia de . . . . . 1.494:065\$573  
do que resulta a diferença absoluta para menos de . . . . . 1.247:990\$910

Houve, pois, no exercicio de 1901 uma diferença absoluta para menos de 1.247:990\$910 para a qual sómente não concorreram oito fontes de renda, como do quadro comparativo se vê, as quaes produziram mais de 246:074\$663 do que no exercicio de 1900, sendo as demais, em numero de 20, attingidas por diferença para menos, notadamente o imposto de exportação com  $\varnothing$  mais de 511 contos, aguardente, heranças e legados, divida dos colonos, transmissão de propriedade, industrias e profissões, sello, venda de immoveis, eventual e outras, com cifras de não pequena importancia, como tudo melhor se vê do quadro anterior a que me refiro.

A' vista de semelhante resultado como exigir mais da administração, que ainda assim attendeu com a possível pontualidade e maior solícitude aos mais importantes e momentosos serviços sem desorganizações, sem perturbações, apenas empregando e desenvolvendo a maior



a ctividade na percepção dos impostos e louvavel parcimonia na distribuição das sommas a despende?

E' facil apontar as manobras que nauticos em perigo deveriam em dados momentos ter empregado para a mais prompta e segura entrada no porto almejado, mas isto de fóra, em que a maior parte e os que mais gritam, tão vasilos de responsabilidades como de pericia e arte, tudo acham facil porque tudo ignoram.

Já um grande pensador brasileiro havia dito que «os mais arroçados em falar são ordinariamente os menos profundos em saber».

A renda do decennio de 1891 a 1900, conforme demonstrei á pagina 9 do meu anterior relatorio, foi de 78.668:408\$728, cuja media corresponde a 7.866:840\$872. A do decennio de 1892 a 1901 attingiu á cifra de 84.049:412\$653, sendo a respectiva media de 8.404:941\$265.

Ao primeiro golpe de vista parece que um augmento de renda, assás auspicioso, determinou a elevação da media.

Assim, porém não é, por isso que, figurando no 1º decennio a renda do exercicio de 1891 na importancia apenas de 3.454:129\$622, foi a mesma excluida para dar entrada á do exercicio de 1901 na importancia de 8.835:133\$547, como melhor apreciareis pela seguinte demonstração :

1892 . . . . .	4.224:173\$794
1893 . . . . .	6.290:881\$640
1894 . . . . .	6.524:722\$118
1895 . . . . .	8.235:673\$437
1896 . . . . .	8.302:219\$553
1897 . . . . .	9.635:516\$341
1898 . . . . .	10.819:718\$535
1899 . . . . .	11.098:249\$231
1900 . . . . .	10.083:124\$457
1901 . . . . .	8.835:133\$547
	<hr/>
	<u>84.049:412\$653</u>

Pelo que fica ligeiramente exposto verifica-se que a receita do exercicio de 1901, na importancia embora relativamente diminuta de 8.835:133\$547, foi ainda assim superior a da media do decennio acima apontado na importancia de 8.404:941\$265.

A differença entre estas duas importancias é de 430:192\$282 a favor da receita realisada em 1901.

Fique ao menos consignada esta vantagem.

## Imposto de exportação

No exercicio de 1901 a renda desta proveniencia foi de..... 3.048:227\$078, como já ficou dito, isto é, menos 511:023\$641 do que a do exercicio de 1900, cerca de 1,4 %. Si a compararmos com a que foi realisada no exercicio de 1899 na importancia de 4.026:345\$389, ver-se-á que

a queda neste imposto foi de 978:118\$311, o que é bem significativo, e corresponde approximadamente a 2,4 %.

Esta queda deve em parte ser attribuida a elevação ultimamente observada na taxa cambial, o que como é sabido dá ao genero um menor valor em moeda do paiz. Ora, recaindo a taxa do imposto sobre esse valor, é claro que a renda é attingida no sentido de seu decrescimento.

Podia o facto ter origem, em parte tambem, na imperfeição das pautas, mas esta hypothese deve ser excluida pois em sua feitura com o Thesouro do Estado collabora a honrada Praça do Commercio da Capital.

Em seguida vos apresento o quadro das repartições que arrecadaram o imposto de exportação nos exercicios de 1900 e 1901 com as as respectivas differenças para mais e para menos.

Repartições	Imposto de exportação		Differença em 1901	
	1900	1901	Mais	Menos
Porto Alegre.....	976:442\$970	968:342\$920		8:100\$050
Pelotas .....	948:057\$750	700:675\$880		247:381\$870
Rio Grande.....	882:956\$702	773:953\$309		109:003\$393
Jaguarão .....	6:184\$225	4:068\$752		2:115\$473
Uruguayana .....	266:193\$089	105:024\$074		161:169\$015
Norte .....	147:722\$402	84:801\$038		62:921\$364
Bagé .....	3:423\$385	3:846\$504	423\$119	
Livramento .....	71:560\$513	73:415\$124	1:854\$611	
Itaquy .....	24:815\$197	20:856\$230		3:958\$967
Quarahy .....	189:277\$089	262:903\$450	73:626\$361	
S. Victoria .....	17:474\$627	23:100\$515	5:625\$888	
S. Borja .....	25:004\$220	27:112\$647	2:108\$427	
Torres .....	24\$000	\$		24\$000
D. Pedrito .....	114\$550	36\$575		77\$975
Nonohay.....	\$	90\$060	90\$060	
	3.559:250\$719	3.048:227\$078	83:728\$466	594:752\$107

A somma das differenças para menos no exercicio de 1901 attingiu á cifra de . . . . .	594:752\$107
e a das differenças para mais á de . . . . .	83:728\$466
resultando assim uma differença absoluta para menos de . . . . .	<u>511:023\$641</u>
E de facto tendo sido a receita em 1900 de . . . . .	3.559:250\$719
e a de 1901 sómente de . . . . .	3.048:227\$078
a differença para menos é de . . . . .	<u>511:023\$641</u>

Da exposição que venho de fazer-vos se conclue que, para egualar a receita de 1901 á de 1900, fôra insufficiente a elevação de 1 %, com que porventura houvesse sido augmentado o imposto de exportação, por isso



que o valor official não attingiu a 51.000:000\$000, foi apenas de pouco mais de 44.000:000\$000, como melhor mostra o quadro seguinte:

Repartições	Valor official da exportação		Diferença em 1901	
	1900	1901	Mais	Menos
Porto Alegre.....	14.617:704\$900	14.618:995\$100	1:290\$200	
Rio Grande.....	11.745:711\$176	11.090:199\$270		655:511\$906
Pelotas.....	14.358:581\$240	10.890:405\$265		3.468:175\$975
Uruguayana.....	3.250:827\$669	1.176:891\$351		2.073:936\$318
Norte.....	1.663:316\$290	941:292\$630		722:023\$660
Jaguarão.....	122:960\$467	84:721\$880		38:238\$587
Itaqui.....	265:239\$010	234:489\$070		30:749\$940
Livramento.....	774:844\$241	762:168\$270		12:675\$971
Bagé.....	69:005\$200	72:581\$965	3:576\$765	
Quarahy.....	2.515:865\$482	3.605:966\$243	1.090:100\$761	
S. Borja.....	427:737\$602	372:329\$450		55:408\$152
S. Victoria.....	219:627\$810	276:453\$260	56:825\$450	
Torres.....	400\$000	\$		400\$000
D. Pedrito.....	2:350\$500	790\$000		1:560\$500
Nonohay.....	\$	1:629\$000	1:629\$000	
	50.034:171\$587	44.128:912\$754	1.153:422\$176	7.058:681\$009

Não só da deducção da somma das differenças para mais do total das differenças para menos se encontra a cifra de 5.905:258\$833, como ainda subtrahindo-se do total do valor official do exercicio de 1900 o correspondente ao exercicio de 1901 se verifica egual cifra, que representa a differença para menos observada no valor official dos generos e mais productos exportados durante o exercicio de 1901.

Havendo encetado em meu anterior relatorio uma comparação das quantidades dos varios artigos de producção do Estado, entre os exercicios de 1899 e 1900, apresentando-a então tão completa quanto possivel, penso que agora poderei dal-a mais desenvolvida, tratando de comparar a quantidade dos artigos exportados em 1900 com os de 1901.

Não é bastante para um estudo profundo saber-se sómente si o imposto de exportação subiu em consequencia da maior procura, condições do stock ou da elevação do valor official, que como é sabido sofre a influencia das oscillações cambiaes e consequencias relativas á maior ou menor producção; é necessario, indispensavel mesmo, saber-se si o volume propriamente dito da exportação augmentou, si diminuiu, e, em qualquer dos casos, em que artigos essa differença se manifestou.

E' possivel que algumas industrias devam ser mais gravadas e outras pelo contrario aliviadas de parte do imposto.

Visa este duplo fim a seguinte relação, embora por sua extensão possa parecer fastidiosa aos menos experimentados em assumptos desta natureza.

Eis a comparação a que alludo :

	Unidades	1900	1901
Aguardente e aniz .....	Litro.....	41.795	86.943
Alfafa .....	Kilog.....	161.884	57.211
Alpiste .....	» .....	34.628	43.520
Aboboras.....	Numero.....		33.739
Amendoim.....	Litros.....	176.111	
Aniagem.....	Kilog.....		375.070
Arreios .....	Pares.....	463	597
Aspas .....	Nº.....	860.296	911.687
Azeite .....	Litro.....		1.100
Arroz.....	Kilog.....		11.080
Animaes cavallares .....	Nº.....		085
Badanas.....	« .....		4.659
Baetas (vide pannos e baetas).....	Kilog.....		
Banha de porco.....	« .....	3.743.808	4.791.428
Barrigueiras.....	Nº.....		444
Batatas.....	Kilog.....	71.207	496.500
Biscouto e bolacha.....	« .....	1.610	1.301
Brins e algodões .....	« .....		338.969
Cabello .....	« .....	393.108	447.590
Cadeiras.....	Nº.....		1.373
Caibros.....	« .....	1.890	2.187
Calçado .....	Pares.....	4.742	6.899
Camarões .....	Kilog.....	1.058	035
Cannellas de boi.....	Nº.....	911.420	1.127.500
Cangica .....			
Carne em conserva .....	Kilog.....	134.495	176.803
Caronas .....	Nº.....	001	27.542
Carne de porco.....	Kilog.....	802.630	688.245
Casemiras .....	« .....	4.535	23.578
Cassinetas.....	« .....		113.659
Cal.....	« .....		8.880
Chales.....	« .....		6.462
Cebolas e alhos .....	« .....	3.763.772	3.717.389
Chaminés de vidro.....	Nº.....		6.485
Calçado .....	Pares.....		6.899
Cêra.....	Kilog.....	47.206	42.621
Cevada .....	Litro.....	20.065	30.950
Cerveja.....	» .....	42.581	182.226
Cinzas de ossos.....	Kilog.....	1.587.277	6.551.044
Chapéos .....	Nº.....	6.804	96.303
Chicotes.....	« .....		586
Charutos .....	« .....	1.822.561	970.282
Cobertores .....	Kilog.....	42.737	20.386
Colla .....	« .....	34.964	44.863
Couros vaccuns curtidos.....	« .....	177.505	228.876
Couros envernizados.....	« .....		7.305
Couros de bezerros.....	« .....		123.262
Couros <i>nonatos</i> .....	« .....		3.204
Couros vaccuns limpos.....	« .....		3.737.047
Couros vaccuns salgados.....	« .....	8.891.031	9.371.778
Couros de capivara.....	« .....		6.004
Couros cavallares.....	« .....	15.365	23.087
Conservas alimenticias.....	« .....	236.417	76.571
Coxonilhos .....	Nº.....	497	21.016
Crina vegetal.....	Kilog.....		190.700
Doce secco e em calda.....	« .....	15.804	37.355
Dormentes .....	Nº.....		3.499
Eixos para carretas.....	« .....	3.007	1.731
Elixir .....	Litro.....		7.380
Ervilhas.....	Kilog.....	23.490	47.660



	Unidades	1900	1901
Escovas .....	Nº .....	1.149	1.572
Espartilhos .....	“ .....	066	5.333
Extracto de carne .....	Kilog. ....		17.176
Farelo .....	“ .....		120.436
Farinha .....	“ .....	23.140.339	26.884.036
Favas .....	“ .....		237.886
Feijão (a quantidade em 1900 está rep <sup>a</sup> . em litro)	“ .....	16.786.907	8.234.452
Flanella .....	“ .....		1.100
Fumo .....	“ .....	2.236.148	4.462.207
Garras .....	“ .....	355.766	227.988
Gravatas .....	Nº .....		1.535
Graxa .....	Kilog. ....	637.311	1.001.625
Graxa para calçado .....	“ .....		052
Herva-matte .....	“ .....	639.810	656.312
Impressos .....	Nº .....		2.675
Lã .....	Kilog. ....	697.710	2.026.375
Laranjas .....	Nº .....	421.000	927.300
Linhas e linhotes .....	“ .....	483	2.006
Lages .....	“ .....	007	
Linguas .....	“ .....	295.734	305.241
Licôres .....	Litro .....	1.185	1.120
Linguças .....	Kilog. ....		2.460
Lombilhos e serigotes .....	Nº .....	1.752	
Malas .....	“ .....		033
Mantas .....	“ .....	153.408	222.437
Marmellos .....	“ .....	100	
Manteiga .....	Kilog. ....		7.544
Medicamentos .....	Vidro .....		14.424
Meias .....	Nº .....		15.422
Massas alimenticias .....	Kilog. ....		4.630
Milho .....	“ .....	9.623	73.600
Moirões .....	“ .....	19.128	20.102
Oleo de mocotó .....	Litro .....	14.722	20.437
Ossos .....	Kilog. ....	832.985	426.700
Ovelhas .....	Nº .....		1.198
Ovos .....	“ .....	6.200.280	864.112
Papel de embrulho .....	Balas .....		11.744
Pannos e baetas .....	Kilog. ....		7.230
Pelles de passaros .....	“ .....	830	
Pennas de passaros .....	“ .....	427	533
Pellucia .....	“ .....		1.466
Pellegos .....	Nº .....		108.753
Pedras .....	Kilog. ....		185.035
Peixe salgado .....	“ .....	274.125	369.139
Ponchos de pala e outros .....	“ .....	3.070	23.899
Polvilho .....	“ .....	206.280	380.434
Phosphoros .....	Latas .....	035	1.597
Pranchões .....	Nº .....	172	339
Presuntos .....	Kilog. ....		4.452
Rapaduras .....	“ .....	5.977	9.214
Repolhos .....	Nº .....		250.639
Sabão .....	Kilog. ....	500.723	676.133
Sabonetes .....	“ .....	19.259	16.175
Sabugos de chifre .....	Nº .....	384.297	645.610
Salame .....	Kilog. ....		4.525
Sarjas .....	“ .....		3.043
Sebo .....	“ .....	2.209.328	3.241.005
Sellins .....	Nº .....	046	296
Solla .....	Kilog. ....	422.388	544.163
Taboas .....	Nº .....	4.853	5.935

	Unidades	1900	1901
Tamancos .....	Pares .....	25.906	32.187
Tomates e pimentões .....	Kilog. ....	359.090	575.640
Telhas .....	Nº .....	2.700	13.020
Torados de madeira .....	« .....		15.924
Toucinho .....	Kilog. ....	1.956	17.173
Travessões .....	Nº .....		942
Tremoços .....	Kilog. ....		9.238
Unhas de boi .....	Nº .....		2.400
Vaquetas .....	« .....		12.402
Vassouras .....	« .....	1.956	2.268
Velas .....	Kilog. ....	85.450	68.618
Vinho .....	Litros .....	187.096	200.926
Vídros .....	Kilog. ....		1.325
Xarque .....	« .....	21.462.260	22.262.428
Xarope .....	« .....	64.557	47.756
Xergas e xergões .....	Nº .....		1.150

Com a relação supra, muito mais desenvolvida e completa do que vos apresentei em meu anterior relatório, já uma idéa approximada poderá ser formulada quanto ao volume e variedade de nossa exportação, mas ainda assim não está ao paladar desta Directoria Geral, que a pretende mais desenvolvida, de modo que o titulo generico de—outros productos, —que no exercicio de 1900 attingiu á cifra de 3.686:567\$790, e que em consequencia das modificações que determinou no exercicio de 1901 achasse reduzida a 654:100\$638, fique ainda menor.

Para semelhante desideratum vou mandar incluir no respectivo mappa, além de outros, mais os seguintes productos, cujas quantidades e valores são já de alguma importancia.

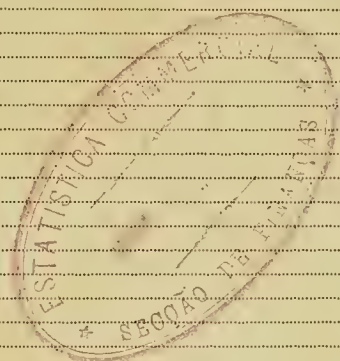
Farinha de trigo .....	Kilog. ....	1.815
Fructas .....	« .....	518.610
Tecidos de seda .....	« .....	072
Bananas .....	Cachos .....	730
Lenha .....	Achas .....	20.000
Peltes diversas .....	Nº .....	122
Taquaras .....	« .....	2.555
Ripas .....	Metros .....	1.090
Assucar .....	Kilog. ....	2.025
Café moido .....	« .....	1.387
Cambotas .....	Nº .....	307
Peltes de ovelha .....	Kilog. ....	255
Vigas de madeira .....	Nº .....	035
Melado .....	Litros .....	225
Larangeiras .....	Nº .....	030
Umbigos de boi .....	Kilog. ....	42.407
Camisas .....	Nº .....	078
Carapuças .....	« .....	132
Lentilhas .....	Kilog. ....	1.380
Orijones .....	« .....	415



Como ficou dito no presente relatório o valor official da exportação attingiu á cifra de 44.127:283\$754 e foi constituída pelas seguintes parcelas :

	Valor official
Aboboras .....	4:048\$680
Aguardente e aniz .....	63:864\$800
Alfafa .....	5:927\$011
Alpiste .....	14:414\$750
Amendoim .....	31:049\$120
Aniagem .....	375:070\$000
Arreios .....	22:876\$400
Aspas .....	93:835\$020
Azeite .....	1:100\$000
Arroz .....	4:225\$600
Animaes cavallares .....	7:130\$000
Badanas .....	26:608\$700
Baetas (vide pannos e baetas) .....	\$
Banha de porco .....	4.310:737\$530
Barrigueiras .....	929\$000
Batatas .....	52:058\$020
Biscoutos e bolaxas .....	1:982\$200
Brins e algodões .....	1.266:909\$900
Cadeiras .....	43:129\$500
Caibros .....	6:270\$400
Camarões .....	35\$400
Canellas de boi .....	11:378\$000
Carne em conservas .....	130:079\$300
Cabello .....	616:684\$900
Carne de porco .....	280:092\$380
Caronas .....	247:424\$200
Casemiras .....	115:277\$130
Cassinetas .....	254:332\$740
Cal .....	803\$500
Chales .....	32:391\$000
Chaminés de vidro .....	9:966\$500
Calçado .....	30:591\$000
Cebolas e alhos .....	585:506\$900
Cêra .....	91:613\$400
Cevada .....	3:102\$000
Cerveja .....	127:551\$800
Cinza de ossos .....	138:463\$020
Chapéos .....	74:628\$020
Chicotes .....	2:100\$000
Charutos .....	56:061\$500
Colla .....	34:992\$900
Cobertores .....	371:094\$400
Couros vaccuns curtidos .....	532:229\$000
« envernizados .....	36:384\$200
« de bezerro .....	104:146\$500
« nonatos .....	3:704\$200
« vaccuns limpos .....	3.791:753\$434
« « salgados .....	4.143:709\$980
« de capivara .....	12:065\$000
« cavallares .....	7:059\$000
Conservas alimenticias .....	37:469\$000
Coxonilhos .....	56:718\$000
Crina vegetal .....	44:577\$800
Doce secco e em calda .....	29:674\$250
	18.345:826\$985

	Valor offi- cial
Transporte.....	18.345:826\$985
Dormentes.....	34:990\$000
Eixos para carretas.....	8:654\$000
Elixir.....	12:160\$000
Ervilhas.....	12:024\$000
Escovas.....	7:714\$450
Espartilhos.....	24:268\$000
Extracto de carne.....	113:065\$500
Farelo.....	13:247\$960
Farinha.....	2.243:022\$895
Favas.....	37:125\$610
Feijão.....	1.933:792\$550
Flanella.....	8:570\$000
Fumo.....	1.907:559\$770
Garras.....	33:825\$720
Gravatas.....	20:155\$000
Graxa.....	57:071\$830
Graxa para calçado.....	62\$400
Herva-matte.....	219:553\$770
Impressos.....	1:337\$500
Lã.....	1.652:255\$100
Laranjas.....	11:742\$500
Linhas e linhotos.....	9:112\$300
Linguas.....	318:788\$600
Licôres.....	1:680\$000
Linguigas.....	2:165\$200
Malas.....	775\$000
Mantas.....	371:260\$650
Manteiga.....	11:708\$600
Medicamentos.....	11:724\$750
Meias.....	58:504\$000
Massas alimenticias.....	2:719\$000
Milho.....	6:931\$200
Moirões.....	34:292\$000
Moveis.....	\$
Oleo de mocotó.....	13:420\$400
Ossos.....	5:711\$000
Ovelhas.....	6:252\$000
Ovos.....	241:475\$500
Papel de embrulho.....	46:059\$500
Pannos e baetas.....	69:123\$000
Pelles de passaros.....	\$
Pennas de passaros.....	2:557\$450
Pellucia.....	5:508\$000
Pellegos.....	102:560\$100
Pedras.....	9:295\$200
Peixe salgado.....	191:862\$360
Ponchos de pala e outros.....	266:063\$000
Polvilho.....	50:050\$900
Phosphoros.....	35:192\$000
Pranchões.....	3:740\$000
Presuntos.....	9:105\$000
Rapaduras.....	7:275\$360
Repolhos.....	30:944\$800
Sabão.....	230:007\$800
Sabonetes.....	27:832\$400
Sabugos de chifres.....	21:963\$190
Salame.....	4:525\$000
	28.908:210\$800





	Valor official
Transporte.....	28.908:210\$800
Sarjas .....	24:820\$000
Sebo .....	1.696:258\$950
Sellins .....	8:890\$000
Sola .....	439:829\$800
Taboas.....	17:329\$666
Tamancos.....	29:740\$000
Tomates .....	230:821\$700
Telhas .....	2:353\$000
Torados de madeira.....	9:654\$000
Toucinho .....	12:467\$650
Travessões.....	826\$300
Tremoços.....	1:478\$080
Turbithina vegetal.....	\$
Unhas de boi.....	336\$000
Vaquetas.....	46:185\$400
Vassouras .....	3:397\$000
Velas .....	47:677\$950
Vinho.....	110:674\$000
Vidros .....	106\$000
Xarque .....	11.809:719\$320
Xarope.....	71:698\$500
Xergas e xergões.....	2:338\$000
Demais generos não especificados .....	654:100\$638
	44.128:912\$754

Deste modo fica cumprido o que prometti a fs. 19 de meu anterior relatorio, mas, para que mais completas sejam as notas que vos apresento a respeito de tão importante assumpto, passo a indicar os portos para que se destinou o excesso ou sobra de nosso consumo, si é que assim deva designar os generos e artigos que constituíram a nossa exportação no exercicio de 1901, considerados debaixo do ponto de vista de seu valor official, que em 1901 foi de 44.128:912\$754 assim distribuido :

Para os portos do Brazil . . . . .	30.280:552\$815
« « « da Inglaterra. . . . .	4.922:853\$140
« « « da Republica Oriental . . . . .	3.280:093\$331
« « « da Allemanha. . . . .	3.075:479\$010
« « « da America do Norte (Estados-Unidos) . . . . .	1.413:160\$330
« « « da Belgica. . . . .	625:274\$100
« « « da Republica Argentina . . . . .	432:528\$468
« « « de Portugal . . . . .	76:271\$060
« « « da Italia . . . . .	12:863\$000
« « « da Republica do Paraguay . . . . .	5:250\$000
« « « da Grecia . . . . .	4:587\$500
	44.128:912\$754

E', como vèdes, por demais limitada a esphera de nossa acção commercial, quer quanto á importancia da exportação, quer quanto aos portos a que é destinada.

Quanto ao primeiro ponto salientarei a Italia, grande e populoso

paiz, do qual possuímos não pequena e laboriosa colonia, para onde apenas exportamos a insignificante cifra de 12.863\$000.

Outros paizes extranhamente não figuram na alludida lista, com os quaes, pois, não mantemos relações commerciaes quanto aos nossos productos.

E', a meu vêr, um vasto campo a explorar pelo commercio activo e intelligente do Rio Grande dô Sul.

Penso, quanto á exportação, ter dito o sufficeiente para que a respeito possaes formar uma idéa exacta de sua importancia preponderante entre os demais impostos ; passarei pois a tratar dos mais.

## Diversos impostos

Pelo quadro comparativo que vos apresentei no começo do presente relatorio e considerações a respeito formuladas tereis por certo observado que, apezar das causas deprimentes que actuaram nas fontes de renda do Estado, alguns impostos apresentam differenças para mais, salientando-se dentre elles o imposto sobre gado exportado, cuja differença foi de 153:689\$900, tendo sido a renda total de 204:380\$440 para a qual concorreram as estações arrecadoras abaixo apontadas, salientando-se dentre ellas as mesas de rendas de Uruguayana, Quarahy e Livramento, como melhor vereis do seguinte quadro :

	<i>Importancia</i>
Uruguayana . . . . .	52:671\$000
Quarahy . . . . .	59:589\$000
Livramento . . . . .	56:902\$440
Rio Grande . . . . .	2\$000
Pelotas . . . . .	40\$000
Bagé . . . . .	3:660\$000
Itaquy . . . . .	261\$000
Jaguarão . . . . .	505\$500
S. Borja . . . . .	4:768\$500
D. Pedrito . . . . .	4:693\$500
Herval . . . . .	120\$000
Lagôa Vermelha . . . . .	5:959\$500
Nonohay . . . . .	9:953\$500
Santa Victoria . . . . .	4:956\$000
Torres . . . . .	97\$500
Vaeearia . . . . .	201\$000
	<u>204:380\$440</u>

Figura em segundo logar o imposto sobre loterias, cuja differença para mais foi de 37:918\$280, para o que concorreu a maior arrecadação effectuada pelo Thesouro do Estado, em consequencia do contracto de 11 de Setembro de 1901 celebrado com o representante da loteria da Capital Federal para a livre venda desses bilhetes no Estado.

Em 3º plano figura o producto de loterias, cuja differença para mais foi de 30:000\$000.

Teve este facto origem ou foi consequencia do pagamento a mais effectuado pelo respectivo contractante da extracção das loterias do Es-



tado, antes do prazo a que estava obrigado pelas condições do contrato, o que teve logar em Outubro de 1901 na importancia de 33:333\$334 e correspondente aos mezes de Janeiro a Maio de 1902.

Ora, não existindo então o exercicio de 1902 e alcançando entretanto parte do pagamento adiantado a tempo desse exercicio, foi por isso levada a receita ao de 1901, nem d'outro modo podia ser feito o recebimento dessa somma.

D'ahi a principal causa dessa differença.

Em relação ás differenças para menos, além do que já a respeito disse, as quaes vêm apontadas no respectivo quadro comparativo, chamarei vossa attenção para a que se manifestou no imposto de industrias e profissões na importancia de 15:073\$857, por isso que, tratando-se de um imposto que por sua natureza tende a augmentar de exercicio a exercicio, vem essa differença salientar com sua muda cloquencia a importancia do alcance da crise por que tem atravessado o Estado.

E' que muitas industrias e varias profissões, apremadas pelas contingencias inherentes a taes calamidades, deixaram de ser exercitadas, sendo tambem certo que a outras, actuadas pelas mesmas causas, foi impossivel satisfazer o imposto devido.

O que deixo dito é pouco, mas ainda assim o sufficiente, porquanto tudo quanto mais podesse accrescentar a respeito das differenças para menos iria ter afinal á causa por demais conhecida que as motivou.

Fazendo ponto sobre semelhante assumpto passarei a tratar da matança do gado nas varias xarqueadas do Estado.

## Matança do gado

São os productos bovinos os generos mais importantes d'entre a grande variedade dos que exporta o Estado do Rio Grande do Sul.

A matança, pois, do gado, si não determina positivamente no conjuncto das rendas publicas o gráo do adiantamento destas, assignala comtudo, pelo seu maior desenvolvimento, senão uma promessa consoladora, pelo menos uma expectativa menos affligente por melhores tempos.

Com este intuito apresento-vos o quadro comparativo da matança do gado nos exercicios de 1899 a 1901, pelo qual vereis com prazer que a escala ascendente é ahi observada em alguns milhares de cabeças de gado abatido neste ultimo exercicio.

XARQUEADAS	Matança			Diff. em 1900 e 1901	
	1899	1900	1901	Mais em 1901	Men. em 1901
Santa Maria.....	11.368	8.375	9.450	1.075	.....
Quarahy .....	22.281	21.305	51.059	29.754	.....
Pelotas.....	152.195	126.094	141.478	15.384	.....
Cachoeira .....	2.612	2.316	7.682	5.366	.....
Bagé.....	61.402	61.906	54.329	.....	7.577
Jaguarão .....	8.478	20.398	13.758	.....	6.640
Uruguayana .....	3.232	27.450	6.038	.....	21.412
S. Gabriel.....	14.872	15.235	16.582	1.347	.....
	276.440	283.079	300.376	52.926	35.629

Tendo sido a matança de gado em 1900 de. . . . .	283.079
e a de 1901 de. . . . .	300.376
a diferença para mais em 1901 foi de. . . . .	<u>17.297</u>

Effectivamente, si do total das diferenças para mais, apontado pelo quadro supra, na quantidade de. . . . .	52.926
abaterdes o total das diferenças para menos, que attingiu a	<u>35.629</u>
obteremos a mesma diferença absoluta para mais de. . . . .	<u>17.297</u>

A marcha ascendente observada na matança do gado nos tres ultimos exercicios, de 1899, de 1900 e 1901, notando-se entre os dois primeiros um augmento de 6.639 cabeças, e entre os dois ultimos o de 17.297 supra apontado, o que corresponde entre o primeiro e o ultimo exercicio a uma diferença para mais ou augmento de 23.936, dá alguma segurança á previsão de augmento tambem no exercicio que corre de 1902; em tempo opportuno verificaremos si este juizo é erroneo ou si os elementos em que se firma assentam em base segura, como aliás é de esperar.

## Deposito de aguardente

Entre os impostos que por sua importancia não podem deixar de chamar a mais pronunciada attenção da administração, figura por certo o que recáe sobre a aguardente e alcool.

Deixei apontada contra o exercicio de 1901 a diferença de réis 26:720\$575 para menos, observada entre a receita de 1900 e a que foi realisada em 1901.

Não parece desacertado indicar-vos qual o numero de pipas recolhidas aos depositos officiaes não só naquelle como neste exercicio.

Ainda que a renda da aguardente não provenha sómente do systema de despacho, que intimamente se prende aos depositos officiaes, mas, como sabeis, á lotação que é feita na maior parte das diversas localidades do Estado, o estudo do movimento dos diversos depositos officiaes é interessante e não convem ser esquecido.

Embora tenha decrescido o numero de pipas recolhidas aos depositos officiaes no exercicio de 1901, si o compararmos com o obtido em 1900, pois que a redução, aliás sensivel, foi de 673 1/2 pipas, como melhor vereis do quadro comparativo que abaixo vos apresento, ainda assim o recolhimento de 7.999 1/2 pipas, digamos de 8.000 pipas, não é insignificante, e assignala não pequeno augmento sobre o que se verificou em 1898, que não foi além de 7.712.

Condições especiaes de baixo preço obtido na offerta deste producto, e consequente retrahimento na compra e venda de maiores partidas podem haver determinado a diferença de que venho tratando. Demais, é possivel que, apezar do maior empenho da administração no emprego de medidas attinentes a reprimir o contrabando neste genero, ainda assim a astucia, por um lado, dos interessados neste ramo de negocio, e, por outro, a vastidão do territorio do Estado tenham proporcionado ensejo ao descaminho do imposto que é fiscalizado nos depositos officiaes.

Eis o quadro a que me refiro :



DEPOSITOS	Entradas			Diff. entre 1900 e 1901	
	1899	1900	1901	Mais em 1901	Men. em 1901
Porto Alegre .....	3.730	3.429	2.936		493
Rio Grande.....	2.816	2.904	2.791		113
Pelotas.....	1.664	1.770	1.615		155
Uruguayana .....	164	430	457 1/2	027 1/2	
Itaquy .....		140	200	060	
	8.374	8.673	7999 1/2	087 1/2	761

As pipas armazenadas durante o exercicio de 1900 foram  
 em numero de . . . . . 8.673  
 e as que o foram em 1901 não passaram de. . . . . 7.999 1/2  
 sendo assim a differença para menos de . . . . . 673 1/2

O mesmo resultado é obtido abatendo-se do total das diffe-  
 renças para menos . . . . . 761  
 e das differenças para mais conforme o quadro supra . . . . . 087 1/2  
 cuja differença absoluta para menos é de. . . . . 673 1/2

## Divida activa

Não é necessario que eu vos encareça as medidas de que patrioti-  
 camente lançou mão o Governo no sentido de sensivelmente reduzir a  
 divida activa do Estado, não só por meio de commissões que o percorreram  
 fiscalizando as repartições arrecadoras, como pela nomeação de diver-  
 sos procuradores fiscaes encarregados de sua cobrança amigavel ou exe-  
 cutiva. Sabeis tambem das recommendações feitas aos exactores e bem  
 assim da creação dos cobradores em domicilio. A divida em 1901 é re-  
 presentada pela cifra ainda alta de 1.057:490\$461.

<b>EST A Ç Õ E S</b>	<b>Importan- cia</b>
<b>Mesas de Rendas</b>	
Porto Alegre.....	191:617\$570
Rio Grande.....	116:712\$401
Pelotas.....	79:193\$909
Uruguayana .....	24:050\$106
S. José do Norte.....	6:745\$480
Quarahy .....	3:862\$520
Bagé.....	54:373\$239
Livramento .....	47:484\$954
Itaquy .....	10:460\$226
Jaguarão .....	10:569\$440
S. Borja .....	15:094\$390
	<u>560:164\$235</u>

<b>ESTAÇÕES</b>		<b>Importan- cia</b>
<b>Collectorias</b>	<b>Transporte</b> .....	560:164\$235
Alegrete (Tomou-se a divida em 1900) .....	17:614\$221	
Alfredo Chaves .....	2:085\$600	
Arroio Grande .....	7:425\$935	
Antonio Prado .....	1:059\$200	
Bento Gonçalves .....	1:753\$600	
Cachoeira .....	12:794\$656	
Caçimbilhas .....	1:787\$891	
Caçapava .....	2:878\$203	
Cahy .....	20:645\$318	
Dores de Camaquam .....	1:188\$350	
S. João B. de Camaquam .....	4:243\$000	
Cangussú .....	7:600\$900	
Caxias .....	6:445\$450	
Cima da Serra (Tomou-se a divida em 1900).....	557\$641	
Conceição do Arroio .....	565\$080	
Cruz Alta .....	9:819\$476	
D. Pedrito .....	9:510\$813	
Eneruzilhada .....	6:562\$404	
Estrella .....	8:207\$500	
Garibaldi .....	3:776\$900	
Gravatahy .....	9:127\$533	
Herval .....	2:753\$248	
Lageado .....	30:514\$680	
Lagôa Vermelha .....	2:933\$276	
Lavras .....	4:657\$800	
Montenegro .....	70:502\$636	
Nonohay .....	164\$160	
Palmeira .....	3:663\$173	
Passo Fundo .....	6:189\$900	
Piratiny .....	3:671\$955	
Rio Pardo .....	13:079\$559	
Rosario .....	1:964\$460	
S. Cruz .....	12:404\$384	
S. Izabel .....	\$	
S. Victoria .....	6:729\$110	
S. Maria .....	28:087\$904	
S. Amaro .....	3:790\$100	
S. Antonio da Patrulha .....	7:939\$200	
S. Angelo .....	1:209\$607	
S. Francisco de Assis .....	8:055\$597	
S. Gabriel .....	7:929\$979	
S. Jeronymo .....	11:405\$844	
S. Leopoldo .....	53:875\$820	
S. Lourenço .....	735\$800	
S. Luiz Gonzaga .....	3:643\$500	
S. Sepé .....	1:720\$400	
S. Thiago do Boqueirão .....	3:572\$500	
S. Vicente .....	11:014\$700	
Soledade .....	1:885\$122	
Taquara .....	18:974\$820	
Taquary .....	9:197\$740	
Torres .....	589\$000	
Triumpho .....	2:938\$000	
Vaccaria .....	2:368\$260	
Venancio Ayres .....	4:030\$867	
Villa Rica .....	11:135\$374	
Viamão .....	8:348\$080	
		497:326\$226
		1.057:490\$461





Comparada esta cifra com a que foi verificada no exercicio de 1900 na importancia de 1.036:335\$544, conclue-se que a divida activa, em vez de reduzir, contra a expectativa e apesar dos meios de que lançou mão a Administração com aquelle nobre intuito, ainda assim augmentou— 21:154\$917.

E' certo que deste total faz parte uma importante somma, que é reputada incobavel, e em meu anterior relatorio mostrei-me inclinado á eliminação dessa parella, conforme propuzeram as duas commissões fiscaes, que pereorreram o Estado em serviço de fisealisação, mas ainda assim é ella por demais elevada e eu para o caso chamo vossa attenção no sentido de reduzil-a.

## Receita por Estações

Thesouro do Estado .....		575:805\$441
<b>Mesas de Rendas</b>		
Porto Alegre.....	2.215:435\$730	
Rio Grande.....	1.364:536\$418	
Pelotas.....	1.272:968\$998	
Uruguayana.....	299:517\$443	
Norte.....	105:826\$836	
Quarahy.....	388:113\$331	
Bagé.....	161:920\$088	
Livramento.....	220:335\$671	
Itaquy.....	72:553\$896	
Jaguarão.....	92:834\$514	
S. Borja.....	70:967\$584	6.265:010 \$509
<b>Collectorias</b>		
Alegrete.....	71:472\$357	
Alfredo Chaves.....	54:463\$813	
Arroio Grande.....	30:597\$092	
Antonio Prado.....	19:718\$250	
Bento Gonçalves.....	43:658\$364	
Cachoeira.....	80:816\$198	
Cacimbinhas.....	29:437\$651	
Caçapava.....	40:459\$181	
Cahy.....	67:499\$912	
Dores de Camaquam.....	4:288\$879	
S. João B. de Camaquam.....	9:602\$315	
Cangussú.....	32:816\$868	
Caxias.....	61:027\$793	
Cima da Serra.....	7:413\$805	
Conceição do Arroio.....	8:206\$903	
Cruz Alta.....	41:674\$387	
D. Pedrito.....	70:180\$861	
Encruzilhada.....	32:741\$032	
Estrella.....	42:020\$817	
Gravatahy.....	15:828\$296	
Herval.....	21:342\$939	
Lageado.....	69:698\$689	
Lagôa Vermelha.....	23:363\$519	
Lavras.....	27:023\$666	
Monte Negro.....	79:016\$820	
	984:370\$407	6.840:815\$950

	Transporte.....		
Nonohay .....	984.370\$407	6.840.815\$950	
Palmeira .....	12.121\$795		
Passo Fundo .....	12.926\$464		
Piratiny .....	24.351\$504		
Rio Pardo .....	25.981\$015		
Rosario .....	45.013\$666		
S. Cruz .....	18.859\$990		
S. Maria .....	64.581\$970		
S. Victoria .....	71.059\$925		
S. Amaro .....	77.568\$763		
S. Antonio .....	5.985\$210		
S. Angelo .....	17.878\$212		
S. Francisco de Assis .....	26.453\$399		
S. Gabriel .....	15.062\$528		
S. Jeronymo .....	77.502\$039		
S. Leopoldo .....	16.899\$609		
S. Lourenço .....	112.426\$419		
S. Luiz .....	36.224\$875		
S. Martinho .....	21.486\$830		
S. Sepé .....	8.113\$530		
S. Thiago .....	20.364\$185		
S. Vicente .....	17.518\$179		
Soledade .....	21.935\$356		
Taquara .....	16.727\$670		
Taquary .....	53.586\$048		
Torres .....	25.854\$817		
Triumpho .....	2.638\$292		
Vaccaria .....	7.759\$640		
Venancio Ayres .....	50.549\$613		
Villa Rica .....	25.891\$975		
Viamão .....	18.943\$670		
Garibaldi .....	24.591\$305		
	33.088\$697	1.994.317\$597	
		8.835.133\$547	



Resumindo se demonstra que a receita supra indicada foi arrecadada :

Pelo Thesouro do Estado . . . . .	575:805\$441
Pelas 11 Mesas de Rendas. . . . .	6.265:010\$509
Pelas 57 Collectorias . . . . .	1.994:317\$597
	<u>8.835:133\$547</u>

Das 57 collectorias acima mencionadas sómente uma te- ve renda superior a . . . . .	100:000\$000
Nenhuma attingiu a mais de. . . . .	90:000\$000
1 teve renda superior a . . . . .	80:000\$000
6 tiveram renda superior a . . . . .	70:000\$000
4 " " " a . . . . .	60:000\$000
3 " " " a . . . . .	50:000\$000
5 " " " a . . . . .	40:000\$000
5 " " " a . . . . .	30:000\$000
13 " " " a . . . . .	20:000\$000
9 " " " a . . . . .	15:000\$000
2 " " " a . . . . .	10:000\$000
4 " " " a . . . . .	7:500\$000
2 " " " a . . . . .	4:500\$000
2 " " " a . . . . .	2:500\$000



A renda média de cada Mesa de Rendas corresponde a réis 569:546\$409<sup>10</sup>/<sub>11</sub>. No exercício de 1900 a renda média foi de réis 603:995\$855<sup>1</sup>/<sub>11</sub>.

Quanto ás collectorias a renda média não foi além de réis 34:286\$273<sup>26</sup>/<sub>57</sub>.

No exercício de 1900 a renda média foi de 42:899\$565<sup>37</sup>/<sub>56</sub>.

A differença entre a média das Mesas de Rendas é de menos 34:349\$445 <sup>2</sup> / <sub>11</sub> × 11 . . . . .	378:943\$897
Idem entre a média das collectorias, attendida a differença entre os ns. 57 para 56 é de menos réis 7:286\$751 <sup>24</sup> / <sub>56</sub> × 56 . . . . .	408:058\$080
Idem entre a arrecadação do Thesouro nos exercicios de 1900 e 1901 foi de menos. . . . .	460:988\$933
Differença absoluta para menos já demonstrada. . . . .	<u>1.247:990\$910</u>

A receita do triennio de 1899 a 1901 effectuada pelas tres classes de repartição é a que o quadro abaixo demonstra na importancia de 30.016:507\$235.

REPARTIÇÕES	1899	1900	1901	Total
Thesouro do Estado .....	613:764\$476	1.036:794\$374	575:805\$441	2.226:364\$291
Mesas de Rendas.....	7.848:889\$929	6.643:954\$406	6.265:010\$509	20.757:854\$844
Collectorias .....	2.635:594\$826	2.402:375\$677	1.994:317\$597	7.032:288\$100
	11.098:249\$231	10.083:124\$457	8.835:133\$547	30.016:507\$235

Dos demais titulos de receita me occuparei quando, no desenvolvimento deste trabalho, organizar o balanço do exercício de 1901 que deste relatório fará parte integrante.

Mencionarei então qual o movimento de fundos realiado, supprimentos, saldo que passou do exercício anterior e mais titulos de operações relativos e inherentes ao importantissimo assumpto—balanço de exercício—.

Ligando-se por sua natureza intimamente á receita os creditos extraordinarios abertos para o exercício de 1901, pelo Governo do Estado, no uso da faculdade que lhe confere a lei n. 32 de 24 de Novembro de 1900 artigo 7º, delles me occuparei em seguida.

## Creditos extraordinarios

Para attender á despesas com a segurança publica e com os exames geraes de preparatorios foram abertos os seguintes creditos :

## Segurança publica

Decreto n. 384 de 6 de Maio de 1901 . . . . .	500:000\$000
Idem n. 485 de 30 de Abril de 1902 . . . . .	114:914\$743
	<u>614:914\$743</u>

## Exames geraes de preparatorios

Decreto n. 444 de 28 de Dezembro de 1901. . . . .	5:000\$000
	<u>619:914\$743</u>

A despesa effectivamente realisada por conta dos creditos supra-mencionados, como adiante demonstrarei, foi inferior á importancia supra-indicada.

## Despesa

A despesa total do exercicio de 1901 foi de 9.737:674\$656, sendo 8.384:646\$509 por conta das 26 tabellas de que tratam os seis titulos da lei do orçamento n. 32 de 24 de Novembro de 1900,—745:453\$154 por conta das diversas auctorisações do art. 3º da supracitada lei do orçamento e 607:574\$993 por conta dos creditos extraordinarios abertos para segurança e exames geraes de preparatorios.

Passarei em seguida a dar-vos conta dos titulos e respectivas tabellas em que foi aquella despesa escripturada no exercicio de 1901, apontando-vos mais adiante, por occasião de organizar o balanço do exercicio de 1901, os demais titulos de despesa, como especial, movimento de fundos, operações de credito, indemnisações e outros.

Tabellas	TITULOS	DESPESA	
		Parcial	Total
	TITULO 1º		
Unica	Assembléa dos Representantes.....		79:497\$870
	TITULO 2º		
Unica	Presidencia do Estado.....		37:727\$160
	TITULO 3º		
1	Repartição Central.....	131:246\$128	
2	Instrucção Publica.....	1.729:066\$909	
3	Brigada Militar.....	1.362:884\$152	
4	Justiça.....	815:399\$185	
5	Saúde Pnblica.....	73:123\$754	
6	Polícia.....	487:997\$728	
		<u>4.599:717\$856</u>	<u>117:225\$030</u>

Tabellas	<b>ESTAÇÕES</b>	<b>DESPESA</b>	
		Parcial	Total
7	Transporte.....	4.599:717\$856	117:225\$030
8	Iluminação .....	488\$640	
8	Junta Commercial.....	15:301\$996	
9	Subvenções a instituições pias.....	212:205\$053	4.827:713\$545
<b>TITULO 4º</b>			
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro).....	259:242\$249	
2	Mesas de Rendas.....	608:451\$088	
3	Collectorias.....	350:651\$575	
4	Outras despesas.....	41:893\$061	
5	Juros.....	516:013\$940	
6	Amortisação.....	203:292\$570	
7	Pessoal inactivo.....	155:495\$605	
8	Meio soldo.....	6:279\$997	
9	Eventuaes.....	93:790\$884	
10	Exercicios findos.....	138:617\$360	2.373:728\$329
<b>TITULO 5º</b>			
1	Obras Publicas.....	435:626\$548	
2	Terras e colonisação.....	259:168\$679	
3	Telegrapho.....	88:712\$278	
4	Estudos e Obras.....	227:596\$327	1.011:103\$832
<b>TITULO 6º</b>			
Unica	Auxilio para execução do Convenio aduaneiro.....		54:875\$773
	Despesa por conta do art. 3º.....	745:453\$154	8.384:646\$509
<b>CREDITOS EXTRAORDINARIOS</b>			
	Segurança Publica.....	603:413\$993	
	Exames de preparatorios.....	4:161\$000	
		607:574\$993	1.353:028\$147
			9.737:674\$656

Para formardes um juizo exaeto a respeito da despesa, tendo em vista as verbas orçamentarias, passo a estabelecer a respectiva comparação, demonstrando quaes as sobras e deficits que se manifestaram ; desde já, porém, ehamo vossa attenção para o total consignado para as vinte seis tabellas de que se compõem os seis titulos na importancia de . . . 9.702:532\$330

por conta dos quaes foi sómente despendida a quantia de . . . . . 8.384:646\$509

ou seja menos. . . . . 1.317:885\$821

como melhor vereis do seguinte quadro :



Natureza da despesa	Despesa em 1901		Diferença em 1901	
	Votada	Effectuada	Sobras	Deficit
<b>TITULO 1º</b>				
Assembléa .....	91:400\$00	79:497\$870	11:902\$130	
<b>TITULO 2º</b>				
Presidencia do Estado.....	54:100\$00	37:727\$160	16:372\$840	
<b>TITULO 3º</b>				
Repartição Central.....	153:396\$000	131:246\$128	22:149\$872	
Instrucção Publica.....	2.054:813\$000	1.729:066\$909	325:746\$091	
Brigada Militar.....	1.731:340\$000	1.362:884\$152	368:455\$848	
Justiça .....	857:020\$000	815:399\$185	41:620\$815	
Saúde Publica .....	105:840\$000	73:123\$754	32:716\$246	
Policia.....	572:490\$000	487:997\$728	84:492\$272	
Iluminação.....	2:000\$000	488\$640	1:511\$360	
Junta Commercial.....	15:400\$000	15:301\$996	98\$004	
Subvenções a instituiç. pias	200:000\$000	212:205\$053		12:205\$053
<b>TITULO 4º</b>				
Secretaria da Fazenda (The- souro) .....	280:800\$000	259:242\$249	21:557\$751	
Mesas de Rendas .....	619:835\$000	608:451\$088	11:383\$912	
Collectorias .....	440:000\$000	350:651\$575	89:348\$425	
Outras despesas.....	36:660\$000	41:893\$061		5:233\$061
Juros.....	538:918\$000	516:013\$940	22:904\$060	
Amortisação da divida.....	300:000\$000	203:292\$570	96:707\$430	
Pessoal inactivo.....	181:207\$830	155:495\$605	25:712\$225	
Meio soldo .....	6:280\$000	6:279\$997	\$003	
Eventuaes .....	100:000\$000	93:790\$884	6:209\$116	
Exercicios findos.....	40:000\$000	138:617\$360		98:617\$360
<b>TITULO 5º</b>				
Obras Publicas.....	350:622\$000	435:626\$548		85:004\$548
Terras e colonisação.....	261:960\$500	259:168\$679	2:791\$821	
Telegrapho .....	88:450\$000	88:712\$278		262\$278
Estudos e obras.....	570:000\$000	227:596\$327	342:403\$673	
<b>TITULO 6º</b>				
Auxilio para o convenio aduaneiro.....	50:000\$000	54:875\$773		4:875\$773
	<u>9.702:532\$330</u>	<u>8.384:646\$509</u>	<u>1.524:083\$894</u>	<u>206:198\$073</u>

Havendo as sobras importado na quantia de . . . . . 1.524:083\$894  
e os deficits em . . . . . 206:198\$073  
resulta uma sobra absoluta de. . . . . 1.317:885\$821

Como fica evidentemente demonstrado, tendo-se verificado uma sobra absoluta de 1.317:885\$821, não foi necessario usar da faculdade conferida pela lei n. 32 de 24 de Novembro de 1900 art. 7º § 3º.

Pelo art. 3º da supracitada lei ficou o Governo auctorisado a despende com diversos serviços a cifra de 1.720:000\$000. A despesa effectuada porém não foi além de 745:453\$154, isto é, menos 974:546\$846.

Nos creditos extraordinarios, abertos pelo Governo no uso da faculdade que lhe confere o art. 7º da alludida lei, deu-se tambem uma sobra como abaixo vereis :

Creditos abertos . . . . .	619:914\$743
Despezas effectuadas . . . . .	607:574\$993
Sobra . . . . .	<u>12:339\$750</u>

Como no exercicio anterior, tambem no de 1901 verificaram-se sobras, como fica demonstrado não só relativamente ás despesas de que tratam as 26 tabellas do orçamento, como ainda nas que dizem respeito ás auctorisações do art. 3º da respectiva lei e creditos extraordinarios.

Este facto, embora sem grande alcance, não deixa entretanto de accentuar de um modo claro e positivo as precauções que foram tomadas, afim de que, ante a crise que assoberbou o paiz, viessem essas sobras de alguma sorte attenuar difficuldades, que, sem ellas, por certo se avolumariam, entorpecendo a marcha do serviço publico.

Poucas foram, pois, as rubricas em que se deram deficits, aliás absorvidos pelas sobras em muito maior importancia verificadas nas demais.

Ligeiramente vos indicarei as causas determinantes dos deficits a que me venho referindo.

## Instituições pias

Consignou a lei do orçamento para este serviço a cifra de réis 200:000\$000, tendo sido effectuada despesa na importancia de réis 212:205\$053, isto é, mais 12:205\$053.

O Governo, por decreto n. 363 de 9 de Janeiro de 1901, fez a distribuição da quantia de 199:900\$000, do que se conclue que o excesso em relação ao decreto supracitado foi de 12:305\$053, isto é, mais 100\$000 do que aquelle.

Como principal factor do excesso [figura o Hospicio S. Pedro, visto que para semelhante estabelecimento foi distribuída a quantia de 100:000\$000, havendo-se, entretanto, despendido a de réis 113:188\$470, dando-se assim o excesso de . . . . .	13:188\$470
Deixou de ser pago ao Asylo Coração de Maria do Rio Grande. . . . .	300\$000
Idem, idem á Santa Casa, idem. . . . .	583\$370
Deixaram de ser pagos respectivamente á Santa Casa de Itaquy, Asylo Providencia, Orphãos de Pelotas, Santa Theza, Orphanato da Piedade e Pão dos Pobres 8+10+6+3+10+10=. . . . .	\$047
	<u>883\$417</u>
	13:188\$470

Transporte . . . . .	883\$417	13:188\$470
Importancia da differença entre a cifra da lei e a distribuição feita pelo decreto 363 supracitado. . . . .	100\$000	983\$417
Deficit . . . . .		<u>12:205\$053</u>

## Outras despesas

O deficit desta rubrica foi de 5:233\$061, que póde ser explicado assim :

Maior despesa com custas judicarias . . . . .	841\$258	
Idem com porcentagem ao guarda de D. Pedrito . . . . .	155\$147	
Idem com porcentagem ao guarda de Santa Victoria . . . . .	1:165\$790	
Idem com porcentagem aos cobradores especiaes da divida activa e procuradores especiaes . . . . .	7:838\$200	10:000\$395
Menor despesa com a porcentagem do guarda da Lagôa Vermelha. . . . .	1:560\$000	
Idem, idem, idem de S. Lourenço . . . . .	611\$534	
Idem, idem, idem de vendedores de estampilhas. . . . .	606\$800	
Idem, idem com aquisição de moveis e utensilios. . . . .	1:989\$000	4:767\$334
		<u>5:233\$061</u>

## Exercicios findos

O deficit desta rubrica como ficou dito foi de 98:617\$360 e applica-se principalmente pelo maior numero de contas pagas pertencentes a exercicios anteriores, salientando-se a de passagens, obras do Hospicio, transporte de immigrantes, serviço de dragagem e diversos fornecimentos.

## Obras publicas

O deficit verificado foi de 85:004\$548.

Pela seguinte detalhada exposição vereis que o elemento preponderante foi o serviço de discriminação de terras.

### MAIOR DESPESA

Aluguer de casa . . . . .	87\$002
Vantagens de substituição . . . . .	23\$223
Premio de assiduidade . . . . .	1:910\$000
Discriminação de terras. . . . .	125:763\$074
	<u>127:783\$299</u>



Transporte. . . . . 127:783\$299

**MENOR DESPESA**

Vencimentos . . . . .	14:390\$712	
Expediente, editaes e material de desenho	8:982\$680	
Impressão de relatorio e outras despesas.	3:315\$000	
Instrumentos e concertos. . . . .	3:000\$000	
Ajudas de custo e diarias . . . . .	3:472\$760	
Outras despesas . . . . .	1:126\$170	
Cobrança da divida de colonos . . . . .	8:491\$429	42:778\$751
		<u>85:004\$548</u>

**Telegrapho**

Foi apenas de 262\$278 o deficit desta rubrica.

**MAIOR DESPESA**

Pessoal . . . . .	3:517\$558	
Conservação de linha. . . . .	171\$500	3:689\$058

**MENOR DESPESA**

Pessoal da linha . . . . .	1:847\$322	
Gratificação especial ao estacionario da Capital . . . . .	1\$077	
Idem, idem aos das demais estações . . . . .	590\$492	
Aluguer da casa . . . . .	725\$000	
Outras despesas . . . . .	262\$889	3:426\$780
		<u>262\$278</u>

**Auxilio para o convenio aduaneiro**

Não foi além de 4:875\$773 o deficit verificado nesta rubrica.

	<b>Pessoal</b>	<b>Material</b>	<b>Total</b>
Despesa effectuada a saber :			
Inspector ..... 12:000\$000			
Corpo Fiscal..... 428:874\$318	440:874\$318		440:874\$318
Expediente e outras despesas, inclusive a gra- tificação especial ao Inspector.....		41:001\$455	41:001\$455
			<u>481:875\$773</u>
Auxilio ..... 427:000\$000			
Votada na lei..... 50:000\$000			477:000\$000
Deficit .....			<u>4:875\$773</u>

Este deficit assim demonstrado deve ser imputado a pessoal e material do seguinte modo :

O vencimento annual do pessoal da Inspectoria, que pelo decreto de 10 de Novembro de 1899 era de 466:200\$000 até 30 de Abril de 1901, data em que foi revogado o dito decreto, devia importar em . . . . .	155:400\$000
O vencimento calculado de Maio a Dezembro na forma do decreto de 30 de Abril de 1901 importa em réis ( $422:280\$000 \times 8$ ) . . . . .	281:520\$000
12	<u>436:920\$000</u>
Sendo a despesa feita como ficou demonstrada de . . . . .	440:874\$318
O excesso de pessoal foi de . . . . .	<u>3:954\$318</u>
Expediente pelo decreto de 10 de Novembro de 1899 equivalente a 4 mezes . . . . .	3:600\$000
Idem pelo de 30 de Abril, idem a 8 mezes . . . . .	36:480\$000
	<u>40:080\$000</u>
Despesa effectuada. . . . .	41:001\$455
Deficit . . . . .	<u>921\$455</u>
	<u>4:875\$773</u>

## Balanco e saldo do exercicio de 1901

Dadas as explicações e esclarecimentos relativos á receita e despesa do exercicio de 1901, cumpre agora por meio do balanço que segue provar a exactidão desses elementos, o que se obtem fazendo entrar em jogo todas as operações attinentes ao exercicio de que se trata, bem assim o saldo que do anterior recebeu e ainda o que passa para o de 1902.

RECEITA		DESPESA	
Receita já demonstrada neste relatório.....	8.835:133\$547	Despesa já demonstrada neste relatório.....	8.384:646\$509
Idem especial.....	427:000\$000	Idem por conta do art. 3º.....	745:453\$154
	<u>9.262:133\$547</u>	Idem idem de creditos extraordinarios.....	607:574\$993
Movimento de fundos.....	254:968\$973		<u>9.737:674\$656</u>
Supprimentos.....	757:000\$000	Despesa especial.....	427:000\$000
Operações de credito.....	500:000\$000		<u>10.164:674\$656</u>
Debito de exactores.....	239:448\$826	Movimento de fundos.....	258:253\$020
Depositos.....	185:535\$651	Indemnisação de supprimentos.....	242:972\$094
	<u>11.199:086\$997</u>	Operações de credito.....	58:900\$000
Saldo que passou do exercicio de 1900 devidamente explicado a fs. 30 do anterior relatório.....	6.124:595\$190	Credito de exactores.....	219:182\$951
		Estampilhas.....	125:155\$000
		Depositos.....	161:500\$328
			<u>11.230:638\$049</u>
		Saldo que passa para o exercicio de 1902.....	6.093:044\$138
	<u>17.323:682\$187</u>		<u>17.323:682\$187</u>

## Explicação do saldo

Em poder de exactores.....	224:379\$155	
A favor de exactores.....	27:288\$612	197:090\$543
EM DINHEIRO		
Na Caixa do Estado.....	52:764\$204	
Na « de Depositos.....	79:057\$621	
No Banco do Brazil.....	21:196\$830	153:018\$655
OUTRAS ESPECIES		
Na Caixa de Depositos.....	542:904\$792	
« « « Diversos valores.....	3:894\$948	
« « « Estampilhas.....	5.196:135\$200	5.742:934\$940
		6.093:044\$138

## Divida do Estado

A divida do Estado em 31 de Dezembro de 1901 montava á cifra de.. . . . . 3.702:750\$000

Durante o exercicio de 1901 tiveram logar até 31 de Dezembro de 1901 as seguintes operações :

Apolices sorteadas de 6 %—Compra de terras, etc. . . . .	10:000\$000	
Idem sorteadas de 6 %—Emprestimo de 1893 . . . . .	46:500\$000	
Idem sorteadas de 6 %—Emprestimo de 1881 . . . . .	75:000\$000	
Idem sorteadas de 6 %—S. Gonçalo . . . . .	10:000\$000	
Idem sorteadas de 5 % . . . . .	16:500\$000	
Apolices sorteadas. . . . .	158:000\$000	
Titulos de credito (sem juros) . . . . .	3:500\$000	
	<u>161:500\$000</u>	
Emprestimo em e/e. ao juro de 7 % . . . . .	400:000\$000	238:500\$000

No periodo addieional, porém, do exercicio de 1901, foram ainda sorteadas algumas apolices e effectuada uma outra operação de credito como abaixo vereis.

Apolices sorteadas de 6 %—Compra de terras. . . . .	10:000\$000
Idem sorteadas de 6 %—Emprestimo de 1881 . . . . .	75:000\$000
Idem sorteadas de 6 %—Emprestimo de 1893 . . . . .	46:500\$000
Idem sorteadas de 6 %—S. Gonçalo. . . . .	10:000\$000
Apolices sorteadas. . . . .	<u>141:500\$000</u>



Transporte . . . . .	141:500\$000	
Emprestimo em c/c. ao juro de 7 % . . . . .	<u>100:000\$000</u>	<u>41:500\$000</u>
Pelo que fica exposto vereis que a divida, que como acima demonstrei era, em 31 de Dezembro de 1901, de . . . . .		3.702:750\$000
com as operações realisadas, por conta do exercicio de 1901, até 30 de Abril de 1902 (periodo adicional) ficou reduzida a ( 3.702:750\$000 — 41:500\$000 ) = . . . . .		3.661:250\$000
por haver sido amortisada em absoluto mais . . . . .		<u>41:500\$000</u>

Da exposição que venho fazendo verificareis ainda que o disposto na lei n. 32 de Novembro de 1900, titulo IV, tabella VI, foi fielmente cumprido.

Effectivamente a dita lei determinou um sorteio de apolices na importancia de 299:500\$000 que foi realisado, sendo até 31 de Dezembro de 1901, conforme já ficou demonstrado, na importancia de . . . . .		158:000\$000
e de Janeiro até 30 de Abril de 1902, periodo adicional, mais . . . . .		141:500\$000
o que eleva o sorteio a . . . . .		<u>299:500\$000</u>

Já fiz ver que além dessas apolices referidas foram apresentados ao Thesouro do Estado titulos de credito, sem juros, na importancia de 3:500\$000, os quaes foram resgatados.

Assim a divida do Estado em 31 de Dezembro de 1901, era constituida pelas seguintes parcelas :

Apolices do Cáes de 6 % . . . . .	671:000\$000
Idem, Compra de terras, etc. de 6 % . . . . .	339:000\$000
Idem de S. Gonçalo de 6 % . . . . .	196:700\$000
Idem do emprestimo de 1881 de 6 % . . . . .	302:000\$000
Idem, idem de 1893 de 6 % . . . . .	931:500\$000
Idem de 5 % . . . . .	804:500\$000
Titulos de creditos sem juros . . . . .	58:050\$000
Conta corrente ao juro de 7 % . . . . .	400:000\$000
	<u>3.702:750\$000</u>

A divida do Estado em 30 de Abril de 1902, fim do periodo adicional do exercicio de 1901, estava constituida do seguinte modo :

Apolices do Cáes de 6 % . . . . .	671:000\$000
Idem Compra de terras, etc., de 6 % . . . . .	329:000\$000
Idem de S. Gonçalo de 6 % . . . . .	186:700\$000
Idem do emprestimo de 1881 de 6 % . . . . .	227:000\$000
Idem, idem de 1893 de 6 % . . . . .	885:000\$000
Idem de 5 % . . . . .	804:500\$000
Titulos de credito sem juros . . . . .	58:050\$000
Conta corrente ao juro de 7 % . . . . .	500:000\$000
	<u>3.661:250\$000</u>

Como fica patente, emquanto a differença para menos observada conjunctamente nos dois ultimos exerecios de 1900 e 1901, attingiu á elevada sonma de réis 2.263:115\$684, a divida do Estado que ao terminar o anno de 1899 era de 3.814:250\$000, acha-se entretanto reduzida em 30 de Abril de 1902 a 3.661:250\$000, isto é, menos 153:000\$000, por isso que tendo-se dado o sorteio no exercicio de 1900 na importanea de . . . 350:000\$000 e bem assim no de 1901, na de . . . . . 303:000\$000 o que monta á cifra de. . . . . 653:000\$000 deduzida a operação de credito mencionada na importanea de . . . . . 500:000\$000 resulta ainda assim uma redução de . . . . . 153:000\$000

A operação de credito alludida foi effectuada nas melhores condições e na fórma do art. 7º § 2º da lei n. 32 de 24 de Novembro de 1900.

Dest'arte com alguma economia e supprimentos foram vencidas as difficuldades consequentes do retrahimento da renda publica.

Julgando estar sufficientemente explicado assumpto tão importante e interessante como o da divida do Estado, que depois de haver attingido á cifra de 7.872:250\$818, em Janeiro de 1894, não era em 30 de Abril de 1902 maior de 3.661:250\$000, isto é, menos da metade daquella importancia—passo a tratar dos

## Balanços das Estações

Para não avolumar por demais o presente relatorio deixo de juntar os balanços das diversas repartições arrecadadoras. Essas peças, porém, achando-se no Thesouro do Estado, podem ser consultadas ou mesmo impressas, si assim o determinardes.

## Thesouro do Estado

Subsiste em vigor o Reg. n. 57 de 24 de Janeiro de 1896.

Perfeitamente informado das condições desta importante repartição do Estado, dispenso-me de apontar-vos quaes suas mais palpitantes necessidades quer materiaes, como a reforma de sua coberta e oulras, quer as que se relacionam com a sua organização.

A seguinte nota dar-vos-á uma incompleta idéa de seu enorme movimento durante o anno de 1901, de que mais espeicalmente cogita o presente relatorio :

Officios, informações e pareceres. . . . .	1.865
Portarias . . . . .	2.468
Telegrammas. . . . .	668
Circulares (exemplares) . . . . .	204
Quitações . . . . .	051
Minutas. . . . .	5.001

Offícios, telegrammas, requerimentos, contas e propostas protocollados. . . . .	9.422
Termos diversos . . . . .	051
Termos de aberturas e encerramentos de livros. . . . .	816
Pareceres sobre inventarios e papeis judiciais. . . . .	533
Livros rubricados . . . . .	818
Artigos do Diario organizados. . . . .	449
Idem « « lançados. . . . .	449
Exame de balancetes . . . . .	939
Contas de exactores examinadas e liquidadas . . . . .	065
Conhecimentos entregues ás partes . . . . .	1.051
Cargas de receita e despesa em diversas caixas. . . . .	2.530
Decretos e Actos do Governo . . . . .	025
Actos e portarias do Secretario da Fazenda . . . . .	087
Editaes. . . . .	016
Registros . . . . .	1.792
Exposições e cartas officiaes . . . . .	028
Contractos. . . . .	006
Copias dos mesmos . . . . .	006
Inscrição de testamentos . . . . .	034
Requerimentos para executivos fiscaes. . . . .	312
Certidões . . . . .	040
Exames de folhas de officiaes. . . . .	108
Idem de relações de mostra e pretos . . . . .	332
Idem de mappa de effectividade de repartições . . . . .	205
Especialisação de hypothecas e 2 <sup>as</sup> vias. . . . .	006
Inventarios inscriptos. . . . .	148
Averbamento de pagamento de coupons . . . . .	1.112
Demonstrações de despesa . . . . .	270
Conhecimentos rubricados . . . . .	140.400
Tomtamento de proprios . . . . .	004
Quadro de proprios . . . . .	001
Assentamentos abertos em folhas de pagamento. . . . .	725
Além de immensos outros serviços de que não é possível relacionar.	

Apresentar-vos-ei em seguida a nota do pessoal do Thesouro do Estado pela ordem de superioridade nos cargos que actualmente occupam os respectivos funcionarios :

Nos.	Cathegorias	NOMEES	Data em que entraram em exercicio
1	Director geral.....	Francisco Julio Furtado.....	2 Maio 1895
2		Vago .....	
3		Pedro Gomes Cardoso.....	« « «
4	Directores .....	João Pinto Bandeira .....	1 Janeiro 1900
5		Joaquim Alves Torres.....	« « «
6		Dr. James F. Darcy.....	17 Abril «
7	Chefes de secção.....	Felippe Pinto Cotta.....	9 Março 1886



N <sup>os</sup> .	Categorias	NOMES	Data em que entraram em exercicio	
8	Chefes de secção	Francisco Ferreira Gomes.....	25 Julho 1889	
9		Casimiro da Silva Rosa.....	1 Janeiro 1900	
10		Abel Coelho da Silva.....	1 « «	
11		Joaquim Mauricio de Oliveira.....	4 Julho 1889	
12	1 <sup>os</sup> officiaes.....	Agostinho de Menezes Freitas.....	2 Maio 1895	
13		José Joaquim de Carvalho.....	« « «	
14		Simeão da Silva Rosa.....	15 « 1897	
15		José Clemente da Silveira Netto.....	1 Janeiro 1900	
16		João Carlos de Barros.....	« « «	
17		Firmino José Rodrigues.....	18 Agosto «	
18		João Luiz da Silveira.....	2 Maio 1895	
19		Constantino José de Barcellos.....	7 « «	
20		Gaspar da Silva Fróes.....	15 « 1897	
21		2 <sup>os</sup> officiaes.....	Arthur Pinto Gama.....	22 Abril 1899
22	Zeferino Antonio de Souza Brazil.....		« « «	
23	Murillo Furtado.....		1 Janeiro 1900	
24	João Pompilio de Almeida.....		« « «	
25	Aristides Flores.....		4 « 1901	
26	Gaspar Menna Barreto Araponga.....		8 Julho 1899	
27	Randolpho Saint-Clair da Silva.....		4 Maio 1895	
28	Francisco Berto Cirio.....		6 « «	
29	Alcides Antunes da Cunha.....		22 Abril 1899	
30	3 <sup>os</sup> officiaes.....		Plinio Furtado.....	« « «
31		Antonio Pinto de Araujo Corrêa.....	1 Janeiro 1900	
32		Antonio Mariante.....	« « «	
33		Arnaldo de Paiva Chaves.....	4 « 1901	
34		Vago.....	« « «	
35		Christiano Reis.....	11 Abril 1889	
36		Joaquim José de Oliveira.....	6 Outubro «	
37		Luiz Gonzaga Reis.....	« « «	
38		Euclides Torres Pinto.....	11 Janeiro 1900	
39		Vago.....	« « «	
40	Thesoureiro.....	Idem.....	« « «	
41		João Abadie.....	5 Abril 1900	
42		Fiel.....	6 « «	
43		Archivista.....	9 Novemb. 1896	
44		Solicitadores.....	João do Prado Jacques.....	13 Outubro 1854
45			João José Rodrigues da Silva.....	11 Fever <sup>o</sup> . 1899
46		Porteiro.....	Vago.....	« « «
47		Continuos.....	Luiz Euclecio de Sant'Anna.....	2 Maio 1895
48			Tertuliano Turibio de Carvalho.....	4 « «
49		Correio.....	João Candido Soares de Menezes.....	8 Dezeb. 1899
50	Continuo interino..	Ludgero Pereira dos Santos.....	24 Outubro «	

O mappa abaixo faz menção dos mesmos funcionarios pela ordem de antiguidade :

NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio
João do Prado Jacques.....	Solicitador.....	13 Outubro 1854
Francisco Ferreira Gomes.....	Praticante.....	23 « 1855
Felippe Pinto Cotta.....	Collaborador.....	14 Setemb. 1863
Francisco Julio Furtado.....	«.....	22 Janeiro 1864

<b>NOMES</b>	<b>Primitivas no-meações</b>	<b>Datas em que entraram em exercicio</b>
Joaquim Mauricio de Oliveira .....	Praticante .....	8 Abril 1866
Casemiro da Silva Rosa .....	Collaborador .....	1 Novemb. 1869
Pedro Gomes Cardoso .....	« .....	1 Setemb. 1872
João Pinto Bandeira .....	« .....	22 Dezemb. 1874
Abel Coelho da Silva .....	« .....	5 Agosto 1875
Joaquim Alves Torres .....	« .....	13 Maio 1878
José Clemente da Silveira Netto .....	« .....	2 Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas .....	3º official .....	15 Novemb. «
José Joaquim de Carvalho .....	« .....	« « «
Simeão da Silva Rosa .....	Praticante .....	16 « «
Gaspar Menna Barreto Araponga .....	Collaborador .....	10 Setemb. 1881
João Carlos de Barros .....	Praticante .....	21 Abril 1886
Firmino José Rodrigues .....	« .....	4 Maio «
João Luiz da Silveira .....	« .....	17 Julho 1888
Gaspar da Silva Fróes .....	« .....	6 Dezemb. «
Christiano Reis .....	« .....	11 Abril 1889
Luiz Euclecio de Sant'Anna .....	Correio .....	2 Julho 1889
Arthur Pinto Gama .....	Praticante .....	16 Agosto «
Zeferino Antonio de Souza Brazil .....	« .....	17 « «
Murillo Furtado .....	« .....	10 Dezemb. «
Aristides Flores .....	« .....	1 Junho 1891
Randolpho Saint-Clair da Silva .....	3º official .....	4 Maio 1895
Alcides Antunes da Cunha .....	4º « .....	« « «
Tertuliano Turibio de Carvalho .....	Continuo .....	« « «
Francisco Berto Cirio .....	3º official .....	6 « «
Constantino José de Barcellos .....	2º « .....	7 « «
João Pompilio de Almeida .....	3º « .....	17 « «
Plinio Furtado .....	4º « .....	25 Junho 1896
José Domingues de Almeida .....	Archivista .....	9 Novemb. «
João Abadie .....	Fiel .....	27 Março 1897
Antonio Pinto de Araujo Corrêa .....	4º official .....	26 Junho «
Antonio Mariante .....	« .....	« « «
João José Rodrigues da Silva .....	Solicitador .....	11 Feverº. 1899
Arnaldo de Paiva Chaves .....	4º official .....	24 Abril «
Joaquim José de Oliveira .....	« .....	6 Outubro «
Luiz Gonzaga Reis .....	« .....	« « «
Ludgero Pereira dos Santos .....	Continuo interino .....	24 « «
João Candido Soares de Menezes .....	Correio .....	8 Dezemb. «
Euclýdes Torres Pinto .....	4º official .....	11 Janeiro 1900
Leopoldo Theodosio Gonçalves .....	Fiel .....	6 Abril «
Dr. James F. Darcy .....	Director .....	17 « «

A contar de Julho de 1901 até 30 de Junho de 1902 deram-se no pessoal do Thesouro as seguintes alterações :

Foi exonerado, a seu pedido, por portaria de 8 de Julho de 1901, o 4º official Rodolpho França Junior.

Falleceu a 15 de Julho de 1901 o 3º official Pedro de Albuquerque Gama.

## Mesas de Rendas

Apresento-vos o mappa do pessoal das Mesas de Rendas :

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
<b>PORTO ALEGRE</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	Frederico Augusto Gomes da Silva.....	22 Fev. <sup>o</sup> 1890
Escrivão.....	Joaquim José da Silva Cinco Paus.....	16 Dezemb. 1897
	Fernando Thomaz de Cantuaria.....	16 Maio 1891
	Ricardo José Villanova.....	20 Fev. <sup>o</sup> 1892
	Godofredo Teixeira Guimarães.....	21 Julho «
Escripturarios.....	Joaquim de Souza Ferraz.....	« « «
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho.....	10 Maio 1895
	João Ramos Blingini.....	27 Março 1897
	João Baptista Simoni.....	16 Dezemb. «
Guarda-mór.....	Affonso Martins Ribeiro.....	12 Setemb. 1895
	Vicente Pereira Leitão.....	26 Março 1890
	João Ignacio Lourenço de Campos.....	11 Outubro «
	Nicolau Panichi.....	22 Julho 1892
	Antonio Correia de Oliveira Ramos.....	« « «
	Luiz Francisco dos Santos Junior.....	12 Setemb. «
	Francisco José Pessoa de Andrade.....	16 Dezemb. «
	Augusto Candido da Silva Martins.....	« Fev. <sup>o</sup> 1893
	Joaquim Francisco da Silva Souto.....	22 Outubro 1894
	Antonio Mariano Schinepf.....	4 Julho 1895
	Joaquim de Oliveira Thé.....	« « «
	Mariano Barbosa da Silva.....	27 Janeiro 1897
Conferentes.....	Affonso da Costa Silveira.....	« « «
	Leopoldino Francisco da Cunha.....	« « «
	João Pedro do Amaral.....	« « «
	Fernando Flores.....	21 Dezemb. «
	Francisco Jaguarão.....	1 Fev. <sup>o</sup> 1898
	José Rodrigues Vianna.....	« « «
	João Candido Cabral de Mello.....	11 Janeiro 1899
	Fernando Theodosio Gonçalves.....	« « «
	Luiz Gonzaga Ribeiro.....	« « «
	Henrique Gaspar da Costa.....	3 Agosto «
	Arthur Coutinho de Azevedo.....	6 Outubro 1899
	Supprimido.—Decreto 464 de 3 de Fev. <sup>o</sup> de 1902.....	
Fiel.....	Octacilio Barbedo.....	1 Março 1890
Porteiro.....	Augusto Correia da Camara.....	2 Junho 1883
Continuo.....	Eduardo Roland.....	1 « 1890
<b>PELOTAS</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	José Zeferino Torres.....	18 Novemb. 1886
Escrivão.....	Thomaz Francisco da Costa.....	23 Janeiro 1882
	Estevão Luiz da Costa Ferreira.....	« « «
	Francisco de Paula Faria.....	20 Março 1880
Escripturario.....	Generoso Alves Branco Muniz Barreto.....	19 Novemb. «
	Delfim Alvaro da Costa.....	10 Julho 1895
	Enéas Gonzaga Moreira.....	1 Abril 1899
	Carlos Bandeira Renault.....	5 Setemb. «
Conferente-mór.....	Joaquim Evangelista de N. Sayão Lobato.....	3 Dezemb. 1894
	Francisco de P. Albuquerque Grillo Filho.....	26 Setemb. 1864
	Eduardo Alberto Fróes.....	1 Julho 1871
	Heleodoro Sá Araujo.....	28 Setemb. 1880
	Victor Moreira Fabião.....	29 Maio 1887
Conferentes.....	Randolpho Klaes.....	26 Marco 1890
	Fernando Silveira.....	12 Agosto 1892
	Francisco do Nascimento Fernandes.....	17 Setemb. «
	Augusto da Cunha Vasconcellos.....	10 Julho 1893



Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes	Domingos Vieira da Cunha.....	21 Dezemb. 1893
	Francisco da Silveira Rosa.....	4 « 1894
	João Francisco Vieira.....	1 Abril 1899
	João B. da Silva.....	5 Setemb.
	João José da Silva Braga.....	9 Junho 1900
	Malaquias José de Borba.....	1 « 1901
Fiel.....	Antonio Agostinho Duarte.....	25 Fever.º 1902
Porteiro.....	Tito Nunes Baptista.....	23 Março 1887
Continuo.....	Daniel da Rocha Sarmento.....	14 Fever.º 1895
	João Moreira Fabião Sobrinho.....	26 Julho «

RIO GRANDE

Administ.ºr thesour.º	Carlos Alberto Miller.....	10 Dezemb. 1901	
Escrivão.....	Othelo Ferreira da Silva.....	6 Fever.º 1891	
	José Marques da Silva.....	1 Maio 1885	
Escripturarios.....	Honorato Marques Vaz de Carvalho.....	14 Novemb. 1890	
	Edmundo Petrarcha da Silva.....	6 Fever.º 1891	
	Francisco de Paula Pires.....	15 Maio 1897	
	Alfredo da Silva Paes.....	8 Julho 1901	
	Julio Alfredo Miller.....	23 Agosto 1901	
Conferente-mór.....	Manoel Martins do Nascimento.....	15 Fever.º 1886	
	João Dias Pedroso.....	6 Junho 1889	
	Pedro Marcellino da Silveira.....	9 Fever.º 1891	
	Francisco Gonçalves Panichi.....	10 «	
	José Luiz Monteiro.....	3 Dezemb. 1894	
	Candido Cardoso Rangel Junior.....	8 Novemb. 1895	
	José de Souza Gomes Filho.....	15 Maio 1897	
	Conferentes.....	José Alves Ferreira.....	« « «
		Florianio Annibal Corrêa Mirapalheta.....	« « «
		Francisco de P. Freire.....	« « «
		Francisco Antunes Guimarães Junior.....	1 Agosto 1899
		Jeronymo D. Vignoli.....	11 Setemb. 1900
		Eduardo Henrique de Azevedo.....	21 Janeiro 1901
Affonso da Silva Cardoso.....		9 Julho «	
Fiel.....	Manoel José de Carvalho.....	23 Agosto «	
	Menandro Cabral.....	8 Março 1902	
Porteiro.....	José Basilio Pinto Barbosa.....	10 Dezemb. 1901	
Continuo.....	Theophilo Adolpho Pinto de Azevedo.....		

URUGUAYANA

Administ.ºr thesour.º	Felisberto Machado Leão.....	15 Dezemb. 1885	
Escrivão.....	Antonio Lydio de Oliveira.....	6 Janeiro 1893	
	Alvissimo Saldanha.....	2 Outubro 1899	
Escripturarios.....	Luiz Antonio Camarú.....	19 Março 1900	
	Antonio Casemiro Ranquentat.....	10 Maio «	
Conferente-mór.....	Guilherme Febronio de Oliveira.....	19 Fever.º 1897	
	Francisco Isidro de Lima.....	1 Março	
	Estacio Pacheco de Lima.....	5 Maio 1899	
	Conferentes.....	Nestor de Almeida Valença.....	2 Outubro «
		João Henrique de Freitas.....	28 Novemb. «
		João Ernesto Soraluze.....	19 Março 1900
Porteiro - continuo.....	João Pedro Pesseira.....	10 Maio «	
	Lourenço Piolti.....	« « «	

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
<b>S. JOSÉ DO NORTE</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	Eduardo dos Santos Burlamaque.....	24 Abril 1888
Escrivão .....	Luiz da Silva Porto.....	8 Dezemb. 1891
Escripturario .....	Tarquínio Tasso de Carvalho .....	4 " 1894
Conferente-mór .....	Emilio de Miranda Pereira .....	7 Maio 1902
Conferentes .....	Francisco João de Azevedo.....	10 Setemb. 1891
	Emilio Gonçalves Neves.....	4 Dezemb. 1894
	Octavio da Silva Peixoto.....	1 Setemb. 1898
	Josué Homem do Amaral Filho.....	17 Janeiro 1899
Continuo.....	Helio Parobé.....	26 Maio 1900
	Luiz Pereira Lagos .....	4 Fever. <sup>o</sup> 1899
<b>BAGÉ</b>		
Administ. <sup>or</sup> thsour. <sup>o</sup>	Pedro Romero Filho.....	19 Agosto 1890
Escrivão .....	Emygdio Alves de Almeida Araujo.....	4 Setemb. 1893
Escripturario .....	João Vieira Nunes .....	21 " 1898
Conferentes .....	José Bittencourt.....	21 Outubro 1890
	Manoel Francisco Rezende.....	" " "
	Theophilo Virissimo de Lima .....	1 Dezemb. 1899
<b>SANT'ANNA DO LIVRAMENTO</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	Mesofante Gomes.....	9 Maio 1901
Escrivão .....	Antonio Correia de Mello.....	25 Setemb. 1899
Escriprario .....	Ostalric Tubino.....	1 Junho "
Conferentes .....	Izidoro Garcia Filho.....	7 Outubro 1892
	Vespasiano Belchior da Costa .....	9 Agosto 1895
	Miguel Barreto Montenegro Araujo.....	16 " 1899
	Julio Cesar Machado.....	17 " "
	Mariano Ferreira Flores .....	19 Setemb. "
<b>JAGUARÃO</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	Hilario Teixeira de Mello.....	5 Dezemb. 1895
Escrivão .....	Eleutherio Reduzino Vaz .....	8 Outubro 1892
Escripturario .....	Francisco Gonçalves da Silva.....	1 Abril 1893
Conferentes .....	Felippe Benicio da Silva.....	30 Junho 1891
	Octavio Teixeira de Mello .....	14 Março 1900
	Manoel José da Rocha Filho .....	10 Agosto "
<b>ITAQUY</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	Raul Pedro Mongardey.....	1 Fever. <sup>o</sup> 1901
Escrivão .....	Lucio José da Silva.....	30 Agosto 1899
Escripturario .....	Maximiano Bonifacio da Silva.....	" " "
Conferentes .....	Paulo Jorge Trompowschy.....	5 Maio 1890
	Julio Fernandes de Carvalho.....	30 Agosto 1899
<b>QUARAHY</b>		
Administ. <sup>or</sup> thesour. <sup>o</sup>	João Baptista Tubino .....	7 Fever. <sup>o</sup> 1898
Escrivão .....	João Severino Martins.....	11 Maio "
Escripturario .....	Jacinto Guedes da Luz.....	17 Abril 1896
Conferente-mór .....	Carlino Pinho.....	1 Março 1899

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes .....	Ildefonso de Oliveira Freitas.....	18 Dezemb. 1895
	Epaminondas Moraes .....	11 Fever.º 1898
	João José da Silva.....	2 Janeiro 1899
	João Fernandes Guedes.....	19 Fever.º 1901
Porteiro - continuo.....	Martim Garcia .....	16 Março 1899
S. BORJA		
Administ.ºr thesour.º	Feliciano Debarbieri.....	4 Dezemb. 1899
Escrivão .....	Angelo José de Sá Filho.....	« « «
Escripturario .....	Estanislau Vernes da Palma.....	« « «
Conferentes .....	Francisco Lopes Falcão.....	1 Janeiro 1897
	Marciano José Dutra.....	5 Dezemb. 1899
	José Pacheco de Aguiar.....	11 « «

Passo a dar-vos conta das alterações que se deram no pessoal das Mesas de Rendas :

**De Porto Alegre.**—Falleceu em 31 de Janeiro do corrente anno o conferente Horacio Vianna, cujo logar foi supprimido por decreto n. 464 de 3 de Fevereiro

**Do Rio Grande.**—A vaga de conferente aberta pela exoneração concedida a Joaquim Azevedo foi preenchida em 9 de Julho de 1901, nomeando-se para esse logar o cidadão Affonso da Silva Cardoso, que entrou em exercicio a 23 do dito mez.

Pedi exoneração que lhe foi concedida por portaria de 6 de Julho de 1901 o escripturario Julio Alfredo Miller, sendo transferido para esse logar o conferente-mór Alfredo da Silva Paes conforme portaria de 8 desse mesmo mez.

Nesta mesma data foi nomeado conferente-mór o cidadão Carlos Alberto Miller, que assumiu o exercicio do cargo a 29 do referido mez de Julho.

A 18 de Agosto de 1901 falleceu o escripturario Antonio Joaquim Viegas. A vaga foi preenchida reintegrando-se Julio A. Miller no dito cargo de escripturario por portaria de 23 desse mez. Reassumiu o exercicio a 27 do referido mez.

A 22 de agosto foi concedida a exoneração que pediu o administrador Trajano Augusto Lopes, sendo em 10 de Dezembro nomeado para esse cargo o conferente-mór Carlos Alberto Miller, que em 22 de Fevereiro de 1902 entrou em exercicio.

A 23 do dito mez de Agosto foi demittido o conferente Antonio Pereira da Silva para cuja vaga nomeou-se na mesma data o cidadão Manoel José de Carvalho, que entrou em exercicio a 6 de Setembro.

Por portaria de 5 de Dezembro de 1901, foi nomeado Othelo Ferreira da Silva Filho para servir provisoriamente o logar de fiel, durante o impedimento, por molestia, de João Caetano Machado Pinto, que falleceu a 2 de Janeiro do corrente anno.



A 6 de Novembro de 1901 falleceu o porteiro Augusto Barenó. Para esse logar foi promovido em 10 de Dezembro o continuo José Basilio Pinto Barbosa e para o de continuo foi na mesma data nomeado Theophilo Adolpho Pinto de Araujo. Este assumiu o cargo a 21 de Dezembro.

A 7 de Março do corrente anno falleceu mais o escripturario Candido Geraldo de Oliveira Soares.

Para o logar de fiel que achava-se vago foi nomeado em 8 do mesmo mez de Março o cidadão Menandro Cabral o qual tomou posse do cargo a 19 do dito mez.

Finalmente por titulo de 26 de Março e 23 de Abril deste anno foram nomeados despachantes os cidadãos Joaquim Pereira dos Santos Lessa e Antonio da Costa Castanho.

**De Pelotas.**—A 11 de Janeiro de 1902 falleceu o conferente Remulo Gomes de Araujo. Para a vaga foi nomeado em 25 de Fevereiro Antonio Agostinho Duarte que entrou em exercicio a 1º de Março.

**De S. José do Norte.**—A 18 de Fevereiro do corrente anno falleceu o conferente-mór Alberto Villalobos Ribeiro, para cuja vaga foi nomeado Emilio de Miranda Pereira em 18 de Abril. Este cidadão tomou posse do cargo a 7 de Maio.

**De Quarahy.**—Por portaria de 24 de Julho de 1901 foi exoncrado o conferente-mór José Ribeiro Severo, sendo na mesma data nomeado para o substituir o cidadão Carlino Pinho, que tomou posse do cargo a 27 desse mez.

**De S. Borja.**—Concedeu-se ao despachante Delcio Brazil Guedes, por portaria de 31 de Dezembro de 1901, a exoneração que pediu. Para o mesmo logar de despachante foi nomeado em 4 de Janeiro do corrente anno o cidadão Ricardo Prat.

## Collectorias

Pelo quadro abaixo vercis qual o pessoal das Collectorias.

MUNICIPIOS	Cargos	NOMEES	Datas das nomeações
Alegrete .....	Collector	José Pedro Nobrega.....	17 Maio 1899
	Escrivão	João Gonçalves.....	12 Outubro 1900
Arroio Grande.....	Collector	João da Silva Carricónde.....	23 Novemb. «
	Escrivão	Carolino Baptista de Almeida.....	16 Agosto «
Alfredo Chaves.....	Collector	João Miguel da Rosa.....	14 Março «
	Escrivão	Fidelis Carlos d'Elia.....	23 Abril 1898
Antonio Prado.....	Collector	Christiano Ziegler.....	10 Março 1899
	Escrivão	Vago. Serve interinamente Vicenzo Sante.....	
Bento Gonçalves...	Collector	Quirino Dias Lopes.....	18 Abril 1901
	Escrivão	Lourenço Rosa de Carvalho.....	30 Dezemb. «
Caçapava .....	Collector	Alexandre José de Seixas.....	9 Abril 1891
	Escrivão	Serve interinamente João Saldanha de Moraes, estando nomeado José Lopes da Silva.....	

MUNICIPIOS	Cargos	NOMEES	Datas das nomeações	
Cachoeira	Collector	Liberato Vieira da Cunha	12 Maio	1898
	Escrivão	Sabino Lopes Teixeira	13 Julho	1899
Caxias	Collector	Antonio de Azambuja Kroeff	17 Maio	1895
	Escrivão	Jacintho Raymundo da Silva Flôres	14 «	1896
Cruz Alta	Collector	João Baptista da Silva Lima	28 Fever.º	1890
	Escrivão	Alvaro de Moraes Silveira	19 Abril	1900
Conceiç. do Arroio	Collector	Pedro da Silva Camargo	11 Fever.º	1896
	Escrivão	Antonio da Silva Santos	28 Maio	«
Cacimbinhas	Collector	Izidro Bueno da Silva	11 Fever.º	«
	Escrivão	Celso Theotônio Avila	23 Abril	1900
Cangussú	Collector	Antonio Gomes de Araujo	9 Maio	1894
	Escrivão	Silvino Carlos de Freitas	«	«
D. Pedrito	Collector	João Maria Pereira Machado	2 Março	1895
	Escrivão	Serafim José da Costa	24 Janeiro	1896
Dôres de Camaquam	Collector	Felix Ignacio de Bittencourt	28 Setemb.º	1894
	Escrivão	Antonio Nogueira Barboza	11 Fever.º	1896
Eneruzilhada	Collector	Fidelis José da Silva	22 Dezemb.	1897
	Escrivão	Dioclecio Augusto de Borba	21 Junho	1890
Estrella	Collector	Manoel Pereira de Miranda	27 Março	1894
	Escrivão	Percio de Oliveira Freitas	12 Julho	1901
Gravataty	Collector	João de Azevedo Barboza Filho	5 Novemb.	1900
	Escrivão	Antonio José Raupp	«	«
Garibaldi	Collector	Candido Machado de Leão	27 «	«
	Escrivão	Manoel Peterlongo Filho	«	«
Herval	Collector	José Cezario da Silva	15 Fever.º	1890
	Escrivão	Manoel da Costa Medeiros	21 Julho	1897
Lageado	Collector	Frederico Heineck	26 «	1895
	Escrivão	João Baptista de Mello	30 Agosto	1900
Lagôa Vermelha	Collector	João Soares de Barros	9 Março	1893
	Escrivão	Maximiliano Almeida	24 Janeiro	1900
Lavras	Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho	27 Setemb.º	«
	Escrivão	Bernardino Maria Ricaldi	11 Fever.º	1896
Nonohay	Collector	Erasmus Loureiro de Mello	15 Maio	1899
	Escrivão	Floriano José de Oliveira	30 Novemb.	1894
Piratiny	Collector	Graciano Miguel da Silva Pinheiro	8 Junho	1897
	Escrivão	João Loth	«	«
Passo Fundo	Collector	João Barboza de Albuquerque e Silva	1 Outubro	1895
	Escrivão	Alfredo Pinheiro	24 Março	1896
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro	1890
	Escrivão	Valencio João de Medeiros	1 Outubro	1897
Rio Pardo	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves	6 Julho	1899
	Escrivão	Ernesto Francisco de Moraes	2 «	1888
Rosario	Collector	Manoel Maria Dias	3 Junho	1897
	Escrivão	Modesto Antonio da Silva	22 Dezemb.	«
S. J.º de Camaquam	Collector	Delfino Antonio Soares	24 Fever.º	1890
	Escrivão	Napoleão Antonio Soares	4 Março	1896
S. Sepé	Collector	José Jayme de Figueiredo	23 Janeiro	1890
	Escrivão	Tolredo Brum	31 Março	1891
S. F.º, P.ª, C.ª da Serra	Collector	Luiz Cardoso de Azevedo	12 «	«
	Escrivão	Francisco Manoel Ferreira de Salles	1 Novemb.	1894
Soledade	Collector	Candido Alves Carneiro	1 Outubro	1895
	Escrivão	Henrique Ulysses de Carvalho	8 Junho	1897
Santo Amaro	Collector	Vago		
	Escrivão	Salustiano de Souza	11 Fever.º	1896
S. Luiz Gonzaga	Collector	Alfredo Pinheiro Machado	23 Janeiro	1901
	Escrivão	Martinho José Martins	3 Setemb.º	1900
S. Francisco de Assis	Collector	Vago		
	Escrivão	João Pedro Ramos	28 Junho	1888
S. Leopoldo	Collector	Marcos Gonçalves da Fonseca Ruivo	15 Julho	1899
	Escrivão	Israel Rodrigues Fische	8 Outubro	1901



MUNICIPIOS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
S. Victoria do Palmar	Collector	Antonio Irineu Alves Nunes.....	19 Julho 1898
	Escrivão	Pedro Alcides de Oliveira.....	27 Fev.º 1899
Santa Maria.....	Collector	Gabriel dos Santos Moraes.....	31 Janeiro 1900
	Escrivão	João Cancio de Miranda.....	25 Agosto 1894
S. J.º do Montenegro	Collector	Adão Luiz Kauer.....	2 Novemb. 1900
	Escrivão	José Gomes dos Santos.....	3 Abril 1899
S. Ant.º da Patrulha	Collector	Joaquim Barbosa Telles.....	21 Outubro 1890
	Escrivão	André Selistre.....	8 " 1885
S. Sebastião do Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva.....	7 Janeiro 1893
	Escrivão	Narciso Pires Cerveira Filho.....	" " "
S. Jeronymo.....	Collector	Vago.....	
	Escrivão	Garibaldi Ferreira da Cunha.....	4 Julho 1899
Santa Cruz.....	Collector	Galvão Costa.....	8 Agosto "
	Escrivão	Geraldino José da Rosa.....	7 Janeiro 1902
Santo Angelo.....	Collector	Bonifacio Pereira Gomes.....	1 Dezemb. 1897
	Escrivão	Eurico de Moraes.....	21 Maio 1901
S. Th.º do Boqueirão	Collector	Constantino José de Oliveira.....	20 Novemb. 1897
	Escrivão	Serve interinamente Maximiano Lagranhe, estando nomeado Estanislau de Almeida.....	
Santa Isabel.....			Não funciona
S. Lourenço.....	Collector	Gregorio Vieira da Rosa.....	28 Abril 1897
	Escrivão	Rodrigo Antonio Lopes.....	11 Maio 1895
S. Gabriel.....	Collector	João Baptista Menna Barreto.....	22 " 1891
	Escrivão	João Alves Silveira.....	30 Setemb.º 1897
S. Vicente.....	Collector	Antonio Augusto Leitão.....	15 Fev.º 1890
	Escrivão	Alvaro Domingues Leitão.....	" " 1898
Triumpho.....	Collector	Fidencio Maria de Freitas.....	13 " 1891
	Escrivão	Francisco de Souza Machado, serve interinamente.....	
Taquara do M. Novo	Collector	Sebastião Amoretti.....	29 Outubro 1900
	Escrivão	Jacinto Silveira Nunes.....	22 Abril 1899
Torres.....	Collector	Vicente Moreira de Souza.....	" Outubro 1885
	Escrivão	Armando Prudencio Torres, serve interinamente.....	
Taquary.....	Collector	Luiz Candido Velloso.....	11 Julho 1889
	Escrivão	Albertino Saraiva.....	13 Janeiro 1894
Viamão.....	Collector	Antonio Campos de Avila.....	20 Março 1893
	Escrivão	Honorio de Vasconcellos Ferreira.....	12 " 1895
Villa Rica.....	Collector	Horacio de Oliveira Bastos.....	21 Outubro 1891
	Escrivão	Josino da Silva Freitas.....	25 Junho 1897
Venancio Ayres.....	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito.....	20 Maio 1898
	Escrivão	Eduardo Guedes de Figueiredo Menezes.....	12 Outubro 1900
Vaccaria.....	Collector	Herculano Borges da Silva Costa.....	8 Junho 1896
	Escrivão	Manoel da Silveira Gusmão.....	4 Setemb.º 1899

Em relação ás collectorias foram estas as alterações que tiveram lugar :

**Da Estrella.**—Por portaria de 12 de Julho de 1901, foi dispensado Gustavo Kindlein do logar de esrivão, que exereia. Para o substituir foi nomeado Persio de Oliveira Freitas, que entrou em exereicio.

**De Santa Cruz.**—Para o logar de esrivão, que se achava vago, foi nomeado Anaurelino Nunes Pereira, por portaria de 19 de Julho de 1901, o qual entrou em exereicio a 1.º de Agosto. Este eidão, porém,



foi exonerado a 7 de janeiro do corrente anno por não haver prestado fiança.

Geraldino José da Rosa foi então na mesma data nomeado para o dito cargo de escrivão, do qual tomou posse a 15 do mesmo mez.

**De S. Vicente** —Foi concedida por portaria de 9 de Agosto de 1901 a exoneração que pediu o escrivão Alvaro Domingues Leitão. Esta exoneração, porém, foi declarada sem effeito por despacho de 12 do mesmo mez.

**Das Torres.**—Por portaria de 3 de Outubro de 1901 foi exonerado, a seu pedido, o escrivão José Ildefonso Cezar.

Por portaria de 16 de Junho ultimo foi exonerado o collecter Vicente Moreira de Souza, sendo na mesma data nomeado em substituição o cidadão Caetano Pacheco de Freitas, que está se habilitando com fiança para assumir o exercicio do cargo.

**De Bento Gonçalves.**—O cidadão Lourenço Rosa de Carvalho, que já servia interinamente no lugar de escrivão, foi nomeado effectivo por titulo de 30 de Dezembro de 1901.

**De S. Leopoldo.**—Por portaria de 8 de Outubro de 1901 foi dispensado o escrivão Virgilio da Silva Marques. Nessa mesma data foi nomeado em substituição o cidadão Israel Rodrigues Fiche, que desde Setembro já exercia interinamente o cargo.

**De Caçapava.**—O escrivão Rodrigo Luiz de Araujo Figueiredo pediu exoneração, que lhe foi concedida por portaria de 31 de Janeiro de 1902.

Em 22 de Maio ultimo foi nomeado o cidadão José Lopes da Silva, para preencher essa vaga. Ainda não assumiu o exercicio do cargo para o qual está se habilitando com especialização de hypotheca.

**De S. Thiago do Boqueirão.**—Para o lugar de escrivão que estava sendo interinamente exercido por Maximiano Lagranhe, foi nomeado em 20 de Junho ultimo o cidadão Estanislau de Almeida, que já se habilitou com fiança para o exercicio do cargo.

**De S. Martinho.**—Por decreto n. 392 de 30 de Julho de 1901 foi extincta esta collectoria e annexada á da Villa Rica.

## Procuradores especiaes

Para exercer estes cargos, nos termos do decreto n. 217 de 1º de Fevereiro de 1899, foram nomeados :

Honorato Marques Vaz de Carvalho, escripturario da Mesa de Rendas do Rio Grande, como commissionedo — no municipio do Rio Grande (Titulo de 13 e portaria de 31 de Agosto de 1901).

Domiciano Joaquim Ribeiro—nos municipios de S. Sebastião do Cahy, Lageado, Bento Gonçalves, Alfredo Chaves e Caxias (Titulo de 11 de Janeiro de 1902).

Alvaro Carneiro — nos municipios de Bagé, D. Pedrito e Livramen-

\*o (Titulo de 22 de Março de 1902). Por portaria de 7 de Maio do corrente anno foi, porém, declarada sem effeito a nomeação para Livramento.

Rodrigo Luiz de Araujo Figueiredo—nos municipios de Santa Maria e S. Gabriel (Titulo de 16 de Janeiro de 1902). Por portaria de 26 de Março foi declarada sem effeito a nomeação para o exercicio do cargo em S. Gabriel. Este mesmo eidão foi tambem nomeado para o exercicio do cargo nos municipios de Alegrete, Livramento, Uruguayana, Itaquy e S. Borja (Titulo de 7 de Maio de 1902).

Heitor Murillo Brandão—nos municipios do Rosario, S. Gabriel, S. Vicente e Lavras (Titulo de 26 de Março de 1902).

## Licenças a empregados

De Julho do anno passado até 30 de Junho do corrente anno foram concedidas as seguintes :

### Thesouro

Ao 4º official Luiz Gonzaga Reis—60 dias em prorrogação da anterior—para tratar da saúde. Portaria de 29 de Julho de 1901.

Ao Director do Contencioso Dr. James F. Darcy 60 dias para tratamento da saúde—portaria de 26 de Julho de 1901. Prorogada por 30 dias, conforme portaria de 11 de Novembro de 1901.

Ao 3º official Francisco Berto Cirio — 3 mezes—idem — Portaria de 22 de Novembro de 1901.

Ao 1º official José Joaquim de Carvalho—3 mezes idem—Portaria de 13 de Janeiro de 1902.

Ao 4º official Joaquim José de Oliveira—90 dias idem—Portaria de 22 de Janeiro de 1902.

Ao chefe de secção Casemiro da Silva Rosa 30 dias idem—Portaria de 8 de Janeiro de 1902. Prorogada por 40 dias, conforme portaria de 13 de Fevereiro.

Ao 3º official Randolpho Saint-Clair da Silva, 90 dias—idem—Portaria de 9 de Julho de 1901. Prorogada por 90 dias em 3 de Outubro. Idem por mais 90 dias em 24 de Janeiro de 1902. Idem ainda por 90 dias em 7 de Abril de 1902.

Ao 3º official Gaspar Menna Barreto Araponga—90 dias em prorrogação da de 6 mezes anterior—Portaria de 3 de Outubro de 1901. Prorogada por 3 mezes em 2 de Janeiro de 1902. Idem por mais 3 mezes em 7 de Abril. Idem ainda por 3 mezes em 28 de Junho ultimo.

Ao solicitador João José Rodrigues da Silva—30 dias—idem despacho de 26 de Outubro de 1901.

Ao mesmo 90 dias idem—Portaria de 4 de Março de 1902.

Ao 1º official Agostinho de Menezes Freitas—30 dias idem—despacho de 30 de Abril de 1902.

### Mesas de Rendas

#### De Porto Alegre :

Ao conferente Francisco José Pessoa de Andrade—60 dias para tratar da saúde—Portaria de 12 de Julho de 1901.

Ao fiel Oetacílio Barbedo—90 dias idem—Portaria de 18 de Setembro de 1901. Prorogada por 2 mezes conforme portaria de 13 de Janeiro de 1902.

### **Do Rio Grande :**

Ao conferente Manoel José de Carvalho—1 mez para tratar da saúde de pessoa de sua família—Portaria de 5 de Novembro de 1901. Prorogada conforme portaria de 5 de Dezembro por 60 dias.

Ao fiel João Caetano Machado Pinto—90 dias para tratar da saúde—Portaria de 5 de Dezembro de 1901.

Ao escripturario Cantidio Geraldo de Oliveira Soares—90 dias idem—Portaria de 21 de Fevereiro de 1902.

### **De Pelotas :**

Ao conferente Remulo Gomes de Araujo—60 dias idem—Portaria de 5 de Dezembro de 1901.

Ao administrador José Zeferino Torres—60 dias idem—Portaria de 3 de Fevereiro de 1902.

Ao conferente João Baptista da Silva—60 dias idem—Portaria de 18 de Fevereiro de 1902. Prorogada por 30 dias, conforme portaria de 29 de Abril de 1902.

### **De Quarahy :**

Ao escripturario Jacintho Guedes da Luz—15 dias idem—portaria de 29 de Julho de 1901.

### **De Sant'Anna do Livramento :**

Ao administrador Mesofante Gomes—30 dias idem—Portaria de 23 de Dezembro de 1901.

Ao conferente Miguel B. Montenegro de Araujo 60 dias idem—Portaria de 14 de Março de 1902.

### **De Uruguayana :**

Ao conferente Nestor de Almeida Valença—3 mezes idem—Portaria de 4 de Janeiro de 1902.

### **De Itaquy :**

Ao escripturario Maximiano Bonifacio da Silva—3 mezes idem—Portaria de 14 de Abril de 1902.

## **Collectorias**

Ao escrivão da collectoria de Caçapava, Rodrigo Luiz de Araujo Figueiredo—30 dias para tratar da saúde de pessoa de sua familia—Portaria de 16 de Julho de 1901.

Ao da de Alfredo Chaves, Fidelis Carlos d'Elia—60 dias em prorrogação da anterior. Portaria de 22 de Julho de 1901.

Ao da de Nonohay, Floriano José de Oliveira, 3 mezes para tratar



de seus interesses—Portaria de 31 de Agosto de 1901. Prorogada pela portaria de 16 de Janeiro de 1902, por mais 3 mezes.

Ao collector de Nonohay, Erasmo Loureiro de Melo—10 dias de dispensa do serviço—despacho de 30 de Agosto de 1901.

Ao escrivão da collectoria de S. Thiago do Boqueirão, Maximiano Lagranhe—30 dias para tratar de seus interesses —Portaria de 19 de Setembro de 1901. Prorogada por 90 dias conforme portaria de 6 de Novembro.

Ao da de Passo Fundo, Alfredo Pinheiro, 90 dias para tratar da saúde—Portaria de 26 de Setembro de 1901.

Ao da de Alegrete, João Gonçalves, 3 mezes idem—Portaria de 11 de Outubro de 1901. Ao mesmo mais 4 mezes para o mesmo fim, por portaria de 18 de Junho de 1902.

Ao da da Conceição do Arroio, Antonio da Silva Santos, 2 mezes para tratar de interesses —portaria de 20 de Janeiro de 1902.

Ao collector de Viamão, Antonio Campos de Avila, 90 dias idem—Portaria de 11 de Janeiro de 1902.

Ao do Triumpho, Fidencio Maria de Freitas, 60 dias para tratar da saúde—Portaria de 15 de Fevereiro de 1902.

Ao da Cruz Alta, João Baptista da Silva Lima, 60 dias idem—Portaria de 3 de Abril de 1902.

Ao escrivão da collectoria da Estrella, Persio de Oliveira Freitas—60 dias para tratar de seus interesses—Portaria de 18 de Fevereiro de 1902.

Ao collector de Cima da Serra, Luiz Cardoso de Salles—3 mezes para tratar da saúde —Portaria de 26 de Maio de 1902.

Ao de D. Pedrito João Maria Pereira Machado, 5 dias de dispensa do serviço—despacho por telegramma de 24 de Setembro de 1901.

## Exercicio de 1902

Em relação ao exercicio de 1902 forneço-vos os apontamentos seguintes que apenas abrangem a escripturação do Thesouro do Estado até 30 de Junho de 1902, não só quanto á Receita mas tambem quanto á Despesa.

### RECEITA

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancias
1	Imposto sobre generos exportados.....	1.614:399\$626
2	Idem « aguardente e alcool.....	197:570\$300
3	Idem « generos em transito.....	169\$200
4	Idem « heranças e legados.....	226:442\$062
5	Idem « gado exportado.....	23:452\$900
6	Cobrança da Divida activa.....	56:543\$954
7	Idem da Divida de colonos.....	46:405\$031
8	Idem idem por auxilios.....	1:571\$865
9	Alugueis de proprios do Estado.....	2:653\$560
10	Transmissão de propriedade.....	511:151\$471
		<b>2.680:359\$969</b>

§§ da lei	Denominação das rendas	Importancias
	Transporte .....	2.680:359\$969
11	Armazenagem e renda de guindaste.....	17:470\$518
12	Imposto de 200 réis sobre gado abatido.....	50:458\$000
13	Idem sobre loterias .....	35:000\$000
14	Idem « cerveja e gazosa.....	36:906\$347
15	Idem « industrias e profissões.....	3:635\$220
16	Sello, inclusive 54.541.837 de sello permanente.....	166:215\$959
17	Imposto sobre o transitio para abertura de baixios.....	76:663\$884
18	Taxa judiciaria .....	26:639\$807
19	Telegrapho.....	12:280\$003
20	Imposto sobre restituições.....	1:394\$840
21	Venda de immoveis.....	9:796\$984
22	Multas .....	36:495\$128
23	Eventuaes.....	6:067\$271
24	Imposto do cães do Rio Grande.....	48:975\$819
25	Idem da barra do S. Gonçalo.....	28:901\$069
26	Producto de loterias.....	25:000\$000
27	Idem sobre poules.....	3:830\$650
28	Imposto sobre casas de jogo.....	\$
29	Renda das officinas da Casa de Correção.....	1:082\$000
		3.267:173\$468
	Receita especial.....	213:500\$000
		3.480:673\$468

**DESPESA**

Tabellas	Natureza da despesa	Importancias	Total
	<b>TITULO I</b>		
Unica	Assembléa dos Representantes.....		8:399\$369
	<b>TITULO II</b>		
«	Presidencia do Estado.....		15:875\$775
	<b>TITULO III</b>		
1	Repartição Central.....	37:945\$332	
2	Instrucção Publica.....	550:597\$141	
3	Brigada Militar.....	593:338\$510	
4	Justiça .....	236:479\$628	
5	Saúde Publica .....	35:499\$187	
6	Policia.....	170:597\$745	
7	Iluminação.....	286\$040	
8	Junta Commercial.....	6:287\$215	
9	Subvenção a instituições pias.....	79:918\$281	1.710:949\$079
	<b>TITULO IV</b>		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro).....	101:942\$782	
2	Mesas de Rendas .....	227:176\$780	
3	Collectorias .....	140:385\$053	
4	Outras despesas.....	23:634\$239	
5	Juros.....	3:752\$250	
6	Amortisação da divida.....	\$	
7	Pessoal inactivo.....	53:052\$031	
		549:943\$185	1.735:224\$223

Tabellas	Natureza da despesa	Importancias	Total
	Transporte.....	549:943\$185	1.735:224\$223
8	Meio soldo.....	1:706\$666	
9	Eventuaes.....	49:848\$606	
10	Exercicios findos.....	129:485\$518	730:983\$975
	TITULO V		
1	Secretaria de Obras Publicas.....	144:134\$008	
2	Terras e Colonisação.....	49:807\$358	
3	Telegrapho do Estado.....	29:200\$342	
4	Estudos e Obras.....	36:624\$330	259:766\$038
	TITULO VI		
	Auxilio para execução do convenio aduaneiro.....		\$
			2.725:974\$236
	Despesa especial.....		20:067\$875
	Art. 3º da lei.....		153:786\$807
	Segurança Publica.....		252:510\$640
			3.152:339\$558

## Considerações geraes

Expostas em largos traços as actuaes condições economicas e financeiras do Estado do Rio Grande do Sul, destinado por certo, num futuro não remoto e que se approxima e cujos albores parecem já divisar-se no horisonte do tempo, a importante papel, que a prodiga natureza commetteu-lhe, pois que de outro modo se não poderia explicar a uberidade de seu solo, a riqueza de suas minas, a amenidade de seu clima e o patriotismo de seus filhos, permitta-se ao obscuro funcionario, semi-extenuado pelos labores publicos de longos 38 1/2 annos, uma pequena expansão além das strictas raias em que propriamente se operam as funções de seu cargo.

Ficou consignado no presente relatorio o meu modo de encarar as dependencias sempre funestas dos emprestimos contrahidos em praças estrangeiras, si bem que discretamente os admitta, dadas, porém, urgencias inadiaveis ou especiaes condições.

Não penso, porém, com o mesmo rigor quanto aos emprestimos internos, quando destinados a melhoramentos materiaes de cujos beneficios advem farta compensação aos sacrificios impostos ao erario publico.

Nem minha asserção carece de prova.

Sabem todos a differença entre o emprestimo feito pela familia a um de seus membros e o que é obtido de mãos extranhas.

Este, pelo menos, é sempre mais oneroso, embora muitas vezes pareça o contrario

O emprestimo interno póde ser obtido á taxa de 6%, enquanto que a taxa do estrangeiro não irá além dos 5%.

Mas no 1º caso pagamos invariavelmente o juro annual de 60\$000 por conto de réis, enquanto que no 2º, como o pagamento é em ouro ou



em seu equivalente em papel, e o cambio desce á vontade de nossos credores, o pagamento é muito outro.

Assim, basta estar o cambio a 12 para pagarmos não 5 %, mas 11 1/4 %, isto é, em vez de 50\$000, 112\$500.

Isto na hypothese figurada de cambio a 12; mas si este descer a 7, por exemplo?

Nesse caso pagaremos taxa de juro superior a 19 1/4 % ou sejam 192\$857 em vez de 50\$000.

Simplemente uma usura ou agiotagem.

Não ha, pois, vantagens advindas de melhoramentos que possam compensar semelhantes encargos; não assim quando os capitães forem obtidos dentro do paiz.

Apontados os perigos de semelhantes operações, o que igualmente se dá tambem com as garantias em ouro, cumpre tanto quanto possível evital-as, lançando mão de preferencia dos emprestimos internos quando possíveis e necessarios.

Ahi estão a pedir solução grandes problemas attinentes ao desenvolvimento do Estado, entre outros:

A estrada de ferro a Caxias;

A desapropriação da de Novo Hamburgo;

A estrada de ferro que atravessasse as regiões de Santo Antonio e Conceição do Arroio, onde desde já póde ser animado o plantio do café e fabrico do assucar, bem como em zonas mais apropriadas o do trigo e algodão em larga escala;

Exploração nacional de nossas minas de ouro e outros productos;

Utilisação dos productos das minas do Arroio dos Ratos.

A grande sciencia consiste em tirar do nada alguma cousa.

A estrada de ferro da Taquara, a que foi acertadamente concedida uma pequena garantia de juros, virá em breve, como precursora do desenvolvimento e progresso do Estado, incitar novos empreendimentos uteis de que tanto carecemos.

## Conclusão

São estes os apontamentos que vos apresento e aos quaes me referi no começo deste relatorio.

Obtive-os das diversas Directorias do Thesouro do Estado a quem me permittireis que louve pelo empenho e dedicacão com que sollicitas attenderam ás minhas exigencias.

Si vos não satisfizerem por completo e outros julgardes necessarios, dai vossas ordens que com prazer serão cumpridas.

Excusai-me das faltas que neste trabalho notardes, quer se traduzam em lacunas, quer se manifestem na incorrecção da phrase pouco burilada, menos apropriada ou de alguma sorte vacillante.

Neste ultimo caso attendei que diante da aridez propria dos algarismos, de que quasi exclusivamente se deve compor um relatorio de fazenda, o pretender tornal-o menos agreste, abordando questões que, embora remotamente, possam de qualquer modo interessar o assumpto

*realiza*

ou amenisar sua leitura, é trabalho superior ás fracas forças do signatario, que si o pretendeu, si o tentou ~~analysar~~, não foi na vã esperança de conseguir o seu desideratum, mas simplesmente para patentear mais uma vez a sua boa vontade.

Acceitae, pois, benevolmente, a bilha em vez da amphora que desejei offerecer-vos e a que tinheis incontestavel direito.

«Amphora cœpit institui : currente rota, cur urceus exit?»

Saúde e fraternidade.

*Francisco Julio Furtado.*



11



# Relação dos exactores que têm alca

CARGOS	NOMES	Localidades	Exercicios	Alcan
Collector	Domingos Gonçalves de Oliveira	Cruz Alta	1852 a 1866	1:161\$7
«	Carlos Corrêa Vasques	S. Borja	1856 a 1859	8:569\$8
Administrador	Marcos Azambuja Cidade	Uruguayana	1856 a 1860	22\$7
Collector	Alexandre José de Seixas	Caçapava	1859 a 1869	85\$80
«	Tristão da Cunha e Souza Junior	Santa Victoria	1860 a 1867	7:380\$1
«	J. Antonio da Silva Cezimbra	Cruz Alta	1868 a 1870	903\$0
«	Luiz da Rocha Mazarem	Caçapava	1868 a 1877	744\$9
Administrador	Manoel Moreira	Itaquy	1868 a 1871	200\$0
Collector	Bernardo dos Santos Praia	Taquary	1860 a 1869	998\$6
«	Joaquim Antonio da Silveira	Passo Fundo	1871 a 1876	5:553\$8
«	Antonio de Oliveira Pinto	Eneruzilhada	1873 a 1875	69\$0
Cobrador do pedagio	João José de Miranda Abreu	Piratyty	1871 a 1873	4:762\$4
Collector	Januario Florindo de Oliveira	Eneruzilhada	1879 a 1882	1:736\$6
«	Manoel Bento da Costa	Cruz Alta	1879 a 1881	75\$9
Administrador	Propicio José Rodrigues de Carvalho	Itaquy	1882 a 1883	3:254\$8
Collector	Vicente Lueas de Oliveira	Piratyty	1883 a 1886	2:261\$0
«	Paulo Firmino dos Santos	Cima da Serra	1882 a 1883	71\$8
Administrador	Thomaz de Lemos Vianna	Bagé	1885 a 1888	17:143\$7
Collector	Saturnino Satyro de Aguiar	Santa Izabel	1886 a 1889	1:642\$8
«	Hypolito Fernandes Passos	Arroio Grande	1887 a 1889	584\$8
«	Carlos Berto Cirio	Cahy	1890	12\$0
Cobrador	Hilario Pinto de Oliveira Ribas	Caturrita	1890	500\$7
Administrador	Leonidio Antero Brandão	Rio Grande	1890	1:269\$1
Collector	Antonio Soares	Gravataty	1891	112\$8
Administrador	João A. Coelho de Moraes	Livramento	1891 a 1892	6:885\$8
Cobrador	Weneeslau Candido Fialho	Taquara	1891	95\$4
Collector	Affonso Gastal	S. Gabriel	1892	210\$0
Administrador	Carlos Augusto do Espirito Santo	Norte	1892	117\$7
Cobrador	José Machado de Almeida	Jaeuhy	1892	688\$3
Collector	Antonio José da Silveira Casado	Quarahy	1893	4:680\$5
«	Martinho Carvalho	Quarahy	1893 a 1894	1:469\$1
«	João Climaco de Mello	Piratyty	1893 a 1894	266\$7
«	José Hypolito de Camargo	Lavras	1893 a 1895	10:522\$8
«	Vicente Moreira de Souza	Torres	1894 a 1900	1:424\$9
«	Honorio Antonio Gonçalves	Piratyty	1896 a 1897	4:314\$6
Administrador	Periandro Malveiro da Motta	S. Borja	1897 e 1898	3:954\$7
Collector	Leoneio Marques Ferreira	Cima da Serra	1896 a 1899	4:044\$1
«	Jorge Magno Faleão	Alegrete	1897 a 1899	585\$3
Escrivão	Deoeleiano Augusto Borba	Eneruzilhada	1897 a 1900	42\$0
Collector	Antonio Augusto Leitão	S. Vicente	1897 a 1900	3:709\$0
«	Antonio Azambuja Kröff	Caxias	1898	21:322\$7
«	Florianio José Oliveira	Nonohay	1898 e 1899	1:301\$7
«	Luiz Candido Velloso	Taquary	1898 e 1899	801\$4
«	Frederico Heineeh	Lageado	1898 a 1900	483\$5
«	Fidelis José da Silva	Eneruzilhada	1898 a 1900	143\$0
«	Alfredo Lima	Bento Gonçalves	1899	295\$5
«	Julio Bieca de Freitas	Alegrete	«	61\$0
«	Antonio Irineu Alves Nunes	Santa Victoria	«	72\$8
«	Candido Alves Carneiro	Soledade	«	56\$0
«	Hereulano B. da Silva Costa	Vaeearia	«	982\$9
Administrador	João Baptista Tobino	Quarahy	«	148\$6
«	Felisberto Machado Leão	Uruguayana	1899 e 1900	651\$6
Collector	José Pedro Nobrega	Alegrete	«	874\$3
«	Liberato Vieira da Cunha	Caehoeira	«	146\$0
«	Feliz Ignacio de Bitteneourt	Dôres	«	1:704\$6
«	Mareos Gonçalves da Fonsea Ruivo	S. Leopoldo	«	373\$0
«	Epaminondas Saraiva da Fonsea	Triumpho	«	2:386\$2
«	José Berto Cirio	Monte Negro	«	7:927\$1
«	Horaeio de Oliveira Bastos	Villa Riea	«	311\$2
Administrador	Trajano Augusto Lopes	Rio Grande	1900	1:953\$2
Escrivão	Bernardino Maria Riealde	Lavras	«	147\$9
Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho	«	«	386\$6
Administrador	Pedro Romero Filho	Bagé	«	181\$1
«	Antonio Corrêa de Mello	Livramento	«	247\$2
Collector	Fabiano Pereira da Silva	Cahy	«	266\$0
«	Pedro da Silva Camargo	C. do Arroio	«	250\$5
«	José Cesario da Silva	Herval	«	288\$7
«	João Soares de Barros	L. Vermelha	«	217\$9
«	João B. de Albuquerque e Silva	Passo Fundo	«	121\$0
«	Crescencio Ferraz	S. Martinho	«	26\$6
«	Antonio A. Ferreira de Brito	Venancio Ayres	«	227\$7
«	João Miguel da Rosa	Alfredo Chaves	«	55\$7

**OBSERVAÇÕES**

Processo julgado em 3 de Novembro de 1889.  
 « « « 18 « Janeiro de 1883.  
 « « « 29 « Agosto de 1881.  
 « « « 3 « Novembro de 1880.  
 « « « 18 « Janeiro de 1883.  
 « « « 11 « Dezembro de 1879.  
 « « « 3 « Novembro de 1880.  
 « « « 25 « Janeiro de 1881.  
 « « « 3 « Novembro de 1880.  
 « « « 23 « Março de 1880.  
 « « « 3 « Novembro de 1880.  
 « « « 22 « Junho de 1882.  
 « « « 29 « Março de 1883.  
 « « « 9 « Agosto de 1883.  
 « « « 5 « Janeiro de 1884.  
 « « Certidão remetida.  
 « « em 16 de Junho de 1885.  
 « dependendo de julgamento.  
 « julgado em 5 de agosto de 1891.

Processo julgado á revelia em 31 de Outubro de 1893. Certidão remetida ao Cantencioso.  
 Processo julgado em 29 de Dezembro de 1893.

Processo julgado á revelia em 6 de Abril de 1894. Certidão remetida ao Contencioso.  
 Intimado pela ultima vez em 3 de Abril de 1894. Não respondeu.

Intimado pela ultima vez a 23 de Novembro de 1894. Nesse alcance estão incluídos os 200\$ da gestão de estampilhas  
 Processo julgado em 3 de Novembro de 1897. Intimado em 5 de Novembro de 1897 para recolher o alcance.

Intimado pela ultima vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.

Processo dependendo de julgamento.

Intimado por varias vezes. Não attende.

Intimado mais de uma vez. Não attendeu.

Idem. Recorreu. Exigiram-se documentos que ainda não exhibiu.

Intimado em 3 de Abril de 1902. Não respondeu. Reclamou sobre extravio.

Intimado. Recorreu.

Intimado em 3 de Abril de 1902.

Intimado em 13 de Setembro de 1901. Não respondeu.

Depende de julgamento. As de 1899 e 1900 estão na mesma dependencia.

Ultima intimação em 18 de Julho de 1901. Recorreu.

Pendendo de julgamento.

Intimado quanto ás c/ de 98 e 99. Em revisão a de 1900.

Intimado em 3 de Abril de 1902. Recorreu.

Julgado em 23 de Março de 1901. Não recolheu.

Intimado em 16 de Julho de 1901.

Em julgamento.

Julgado. Intimado em 10 de Abril de 1901.

Dependendo de julgamento o recurso.

Em revisão.

Pendente de julgamento.

Intimado quanto á primeira. Vae ser intimado pela 2ª.

Intimado em 17 de Abril de 1902.

Intimado quanto a de 1899. Em revisão a de 1900.

Intimado em 16 de Julho de 1901. Não respondeu.

Julgado. Intimado em 22 de Abril de 1901.

Julgado. Certidão e papeis remetidos ao Cantencioso em 2 de Setembro de 1901.

Intimado em 3 de Abril de 1902.

Intimado em 15 de Agosto de 1901.

Idem em 3 de Abril de 1902. Recorreu.

Idem. Idem.

Intimado. Recorreu.

Intimado em 3 de Abril de 1902.

Idem. Recorreu.

Idem. Idem.

Intimado. Recorreu.

Intimado em 3 de Abril de 1902. Recorreu.

Intimado em 3 de Abril de 1902.

Idem em 23 de Novembro de 1901.

Idem em 3 de Abril de 1902. Recorreu.

Idem. Idem.



# Relação dos exactores que têm alcances apurados até ao exercício de 1900

CARGOS	NOMEES	Localidades	Exercícios	Alcance	DESIRESAÇÕES
Collector	Domingos Gonçalves de Oliveira	Cruz Alta	1852 a 1866	1:1618157	Processo julgado em 3 de Novembro de 1889.
Collector	Carlos Correa Vesques	S. Borja	1856 a 1859	8:5698918	18 Janeiro de 1883.
Administrador	Marcos Azambuja Cidade	Fruguyana	1856 a 1860	228077	29 Agosto de 1881.
Collector	Alexandre Jose de Seixas	Caçapava	1859 a 1869	8558580	3 Novembro de 1880.
Collector	Tristão da Cunha e Souza Junior	Santa Victoria	1860 a 1867	7:3808061	18 Janeiro de 1883.
Collector	J. Antonio da Silva Cezimbra	Cruz Alta	1868 a 1870	9038000	11 Dezembro de 1879.
Collector	Luiz da Rocha Mazarem	Caçapava	1868 a 1877	7448400	3 Novembro de 1880.
Administrador	Manceel Morina	Itapiv	1868 a 1871	2008900	25 Janeiro de 1881.
Collector	Bernardo dos Santos Prina	Taquary	1860 a 1869	9988086	3 Novembro de 1880.
Collector	Joaquim Antonio da Silveira	Passo Fundo	1871 a 1876	5:5538853	23 Março de 1880.
Collector	Antonio de Oliveira Pinto	Energizilhada	1873 a 1875	698070	3 Novembro de 1880.
Cobrador do pedágio	João Jose de Miranda Abreu	Piratiny	1871 a 1874	4:7628431	22 Junho de 1882.
Collector	Jannario Florindo de Oliveira	Energizilhada	1879 a 1882	1:7368896	29 Março de 1883.
Collector	Manoel Bento da Costa	Cruz Alta	1879 a 1881	758911	9 Agosto de 1883.
Administrador	Propetio Jose Rodrigues de Carvalho	Itapiv	1882 a 1883	3:2518089	5 Janeiro de 1881.
Collector	Vicente Lucas de Oliveira	Piratiny	1883 a 1886	2:2618641	Certidão remetida em 16 de Junho de 1885.
Collector	Paulo Firmino dos Santos	Cima da Serra	1882 a 1883	718815	dependendo de julgamento, julgado em 5 de agosto de 1891.
Administrador	Thomaz de Lemos Vianna	Bagé	1885 a 1888	17:1438713	
Collector	Satanidino Satyro de Aguiar	Santa Izabel	1886 a 1889	1:6128559	
Collector	Hypolito Fernandes Passos	Arroio Grande	1887 a 1889	5818899	
Collector	Carlos Berto Cimo	Cahy	1890	128060	
Cobrador	Hilario Pinto de Oliveira Ribas	Caturrita	1890	5008720	
Administrador	Leandro Antero Brandão	Rio Grande	1890	1:2698199	
Collector	Antonio Soares	Gravatahy	1891	1128885	Processo julgado á revelia em 31 de Outubro de 1893. Certidão remetida ao Contencioso.
Administrador	João Avelino de Moraes	Livramento	1891 a 1892	6:8858860	Processo julgado em 29 de Dezembro de 1893.
Cobrador	Wenceslan Carlos Filho	Taquara	1891	958412	
Collector	Atencio Gastal	S. Gabriel	1892	2108010	Processo julgado á revelia em 6 de Abril de 1891. Certidão remetida ao Contencioso.
Administrador	Carlos Augusto do Espírito Santo	Norle	1892	1178798	Intimado pela ultima vez em 3 de Abril de 1894. Não respondeu.
Cobrador	João Archad de Almeida	Jarahy	1892	6888360	
Collector	Antonio de Souza Silveira Caspulo	Quarahy	1893	4:6808592	Intimado pela ultima vez a 23 de Novembro de 1891. Nesse alcance estão incluidos os 200\$ da gestão de estampilhas
Collector	Marcinho Cavalho	Quarahy	1893 a 1894	1:1698113	Processo julgado em 3 de Novembro de 1897. Intimado em 5 de Novembro de 1897 para recolher o alcance.
Collector	João Chirreco de Mello	Piratiny	1893 a 1894	2668777	Intimado pela ultima vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.
Collector	Francisco Alito de Camargo	Lavras	1893 a 1895	10:5228817	Processo dependendo de julgamento.
Collector	Vicente Moreira de Souza	Torres	1894 a 1900	1:4248990	Intimado por varias vezes. Não attende.
Collector	Huorio Antonio Gonçalves	Piratiny	1896 a 1897	4:3148617	Intimado mais de uma vez. Não attende.
Collector	Leandro Malveco da Motta	S. Borja	1897 e 1898	3:9548734	Idem. Recorreu. Exigiram-se documentos que ainda não exhibiu.
Collector	Leandro Marques Ferreira	Cima da Serra	1896 a 1899	4:0418185	Intimado em 3 de Abril de 1902. Não respondeu. Reclamou sobre extravio.
Collector	João Augusto Faleiro	Alegrete	1897 a 1899	5858339	Intimado. Recorreu.
Escrivão	Francisco Augusto Borba	Energizilhada	1897 a 1900	428002	Intimado em 3 de Abril de 1902.
Collector	Antonio Augusto Estão	S. Vicente	1897 a 1900	3:7098971	Intimado em 13 de Setembro de 1901. Não respondeu.
Collector	Antonio Azambuja Kraeff	Caxias	1898	21:3228770	Depende de julgamento. As de 1899 e 1900 estão na mesma dependencia.
Collector	Antonio Jose Oliveira	Nonday	1898 e 1899	1:3018712	Ultima intimação em 18 de Julho de 1901. Recorreu.
Collector	Luiz Candolo Velloso	Taquary	1898 e 1899	8018481	Dependo de julgamento.
Collector	Francisco Hemoch	Lageado	1898 a 1900	1838529	Intimado quanto ás c de 98 e 99. Em revisão a de 1900.
Collector	Edelir José da Silva	Energizilhada	1898 a 1900	1438096	Intimado em 3 de Abril de 1902. Recorreu.
Collector	Afre Torralva	Bento Gonçalves	1899	2958568	Julgado em 23 de Março de 1901. Não recodhen.
Collector	Julio Bieira F. Franta	Alegrete		618000	Intimado em 16 de Julho de 1901.
Collector	Antonio Irineu Alves Nunes	Santa Victoria		728880	Em julgamento.
Collector	Camilo Alves Carneiro	Sobradade		568467	Julgado. Intimado em 10 de Abril de 1901.
Collector	Benedito B. de Silva Costa	Vacaria		9828917	Dependendo de julgamento o recurso.
Collector	Francisco Fobano	Quarahy		1188690	Em revisão.
Collector	Leoberto Machado Leao	Fruguyana	1899 e 1900	6518643	Pendente de julgamento.
Collector	João Paulo Nodona	Alegrete		8748395	Intimado quanto á primeira. Vae ser intimado pela 2ª.
Collector	Leandro Avelino de Carliha	Cachoeira		1468000	Intimado em 17 de Abril de 1902.
Collector	Leandro de Buttucourt	Dóres		1:7018631	Intimado quanto a de 1899. Em revisão a de 1900.
Collector	Marcos Gomes de Fonseca Ruivo	S. Leopoldo		3738000	Intimado em 16 de Julho de 1901. Não respondeu.
Collector	Leandro de Souza da Poussea	Triumpho		2:3868280	Julgado. Intimado em 22 de Abril de 1901.
Collector	S. Berto Cimo	Monte Negro		7:9278168	Julgado. Certidão e papeis remetidos ao Contencioso em 2 de Setembro de 1901.
Administrador	Hercilio de Oliveira Bastos	Villa Rica		3118213	Intimado em 3 de Abril de 1902.
Escrivão	Tragino Augusto Lopes	Rio Grande	1900	1:9538291	Intimado em 15 de Agosto de 1901.
Collector	Bernardino Maria Ricalde	Lavras		1478985	Idem em 3 de Abril de 1902. Recorreu.
Collector	Antonio Adolpho Clarão Sobrinho			3868654	Idem. Idem.
Administrador	Paulo Ramiro Filho	Bagé		1818112	Intimado. Recorreu.
Collector	Antonio Correa de Mello	Livramento		2478200	Intimado em 3 de Abril de 1902.
Collector	Francisco Ferreira da Silva	Cahy		2668033	Idem. Recorreu.
Collector	Pedro La Silva Camargo	U. do Arco		2508560	Idem. Idem.
Collector	Jose Carlos da Silva	Herval		2888700	Intimado. Recorreu.
Collector	João Soares de Barros	U. Verneila		2178916	Intimado em 3 de Abril de 1902. Recorreu.
Collector	Jose Carlos Albuquerque e Silva	Passo Fundo		1218035	Intimado em 3 de Abril de 1902.
Collector	Antonio de Fereiz	S. Martinho		268628	Idem em 23 de Novembro de 1901.
Collector	Antonio de Ferreira de Brito	Venancio Ayres		2278700	Idem em 3 de Abril de 1902. Recorreu.
Collector	João Augusto da Pessa	Alfredo Chaves		558708	Idem. Idem.





M. FAZENDA  
D.A. - NRA - G2

19345

COM. INVENT.  
FOR. 1934













